



Relatório de Avaliação de Desempenho dos Programas de Governo

PPA 2024-2027
Ano II • 2025

Volume II
Desempenho
por Órgão



GOVERNO DO ESTADO
BAHIA



Relatório de Avaliação de Desempenho dos Programas de Governo

PPA 2024-2027
Ano II • 2025

Volume II
Desempenho
por Órgão



GOVERNO DO ESTADO
BAHIA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

CASA CIVIL



DOCUMENTO
INSTITUCIONAL





JERÔNIMO RODRIGUES

Governador

GERALDO JÚNIOR

Vice-Governador

MAURICIO WEIDGENANT

Chefe do Gabinete do Governador

AFONSO BANDEIRA FLORENCE

Secretário da Casa Civil

CEL. PM ADALBERTO OLIVEIRA PITON DA SILVA

Chefe da Casa Militar do Governador

BÁRBARA CAMARDELLI LOI

Procuradora Geral do Estado da Bahia

CLÁUDIO RAMOS PEIXOTO

Secretário do Planejamento

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

Secretário da Administração

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO

Secretário da Fazenda

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PABLO RODRIGO BARROZO DOS ANJOS VALE

Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

FABYA DOS REIS SANTOS

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

MARCUS VINICIUS DI FLORA

Secretário de Comunicação Social

BRUNO GOMES MONTEIRO

Secretário de Cultura

ANGELO MARIO CERQUEIRA DE ALMEIDA

Secretário de Desenvolvimento Econômico

OSNI CARDOSO DE ARAÚJO

Secretário de Desenvolvimento Rural

JUSMARI TEREZINHA DE SOUZA OLIVEIRA

Secretária de Desenvolvimento Urbano

ROWENNA DOS SANTOS BRITO

Secretária da Educação

SAULO FILINTO PONTES DE SOUZA

Secretário de Infraestrutura

LARISSA GOMES MORAES

Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

FELIPE DA SILVA FREITAS

Secretário de Justiça e Direitos Humanos

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS

Secretário do Meio Ambiente

NEUSA CADORE

Secretária de Políticas para as Mulheres

ÂNGELA CRISTINA SANTOS GUIMARÃES

Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais

ADOLPHO HENRIQUE ALMEIDA LOYOLA

Secretário de Relações Institucionais

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO

Secretário da Segurança Pública

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária da Saúde

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA

Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

LUÍS MAURÍCIO BACELLAR BATISTA

Secretário de Turismo



JERÔNIMO RODRIGUES

Governador

CLÁUDIO RAMOS PEIXOTO

Secretário de Planejamento – SEPLAN

DILMA SANTANA DE JESUS

Chefe de Gabinete – SEPLAN

JOSÉ ACÁCIO FERREIRA

Diretor Geral – SEI

MILTON DE SOUSA COELHO FILHO

Superintendente de Gestão Estratégica – SGE

ANTONIO MARCOS BARRETO SILVA

Coordenador do Relatório

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA – SGE/SEPLAN

MILTON DE SOUSA COELHO FILHO
Superintendente de Gestão Estratégica

ANTONIO MARCOS BARRETO SILVA
Diretor de Avaliação de Políticas Públicas

MARIA APARECIDA FORTES DE ALMEIDA PRESÍDIO
Diretora de Monitoramento Estratégico

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – SPE/SEPLAN

RANIERI MURICY BARRETO
Superintendente de Planejamento Estratégico

NICIA MOREIRA DA SILVA SANTOS
Diretora de Planejamento de Políticas Sociais

THIAGO REIS GÓES
Diretor de Planejamento de Políticas Públicas Econômica e de Infraestrutura

SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO PÚBLICO – SPO/SEPLAN

NINON FONSECA DA SILVA FERNANDES
Superintendente de Orçamento Público - SPO

CÉSAR BARBOSA
Diretor de Informações e Sistematização Orçamentária

CINTIA MARIA DEIRÓ
Diretora de Programação Orçamentária - Área Institucional

LUIZ CARLOS GUIMARÃES C. LIMA JÚNIOR
Diretor de Programação Orçamentária das Áreas Econômica e de Infraestrutura

ROSANA SANTANA DOURADO
Diretora de Programação Orçamentária - Área Social

SUPERINTENDÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS –SPF/SEPLAN

LUIZA AMÉLIA GUEDES MACHADO MELLO
Superintendente de Captação de Recursos Financeiros

PAULO TADEU GASPAR DE FREITAS
Diretor de Operações de Crédito

LEONARDO ANDRADE RIBEIRO
Diretor de Transferências da União e Parcerias Financeiras

COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E ARTICULAÇÃO PARA CONSÓRCIOS PÚBLICOS – CEPT/SEPLAN

THIAGO DOS SANTOS XAVIER
Coordenador Executivo

SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS SOCIAIS E ECONÔMICOS DA BAHIA - SEI

JOSÉ ACÁCIO FERREIRA
Diretor Geral

ARMANDO AFFONSO DE CASTRO NETO
Diretor de Indicadores e Estatística

RODRIGO BARBOSA DE CERQUEIRA
Diretor de Pesquisas

EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO

ANTONIO MARCOS BARRETO SILVA

Coordenador do Relatório

TÉCNICOS DA SEPLAN

ADRIANO SAMPAIO LEÃO

ALACIR DANTAS

ALEXANDRE SANTOS RIBEIRO

ALEXANDRE VASCONCELOS JUNQUEIRA

ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS

ANA SUELY QUEIROZ FERREIRA

DAIANNA SANTOS RIGAUD

CARLOS ALEXANDRE BARROS DOS SANTOS

DANIELA TOSTA DE BRITO SENNA

EDUARDO AUGUSTO SANTOS BRITO

EDNA SILVA CONCEIÇÃO

ENÉZIO DE DEUS SILVA JÚNIOR

FABIANE LOUISE BITENCOURT PINTO

GUILLERMO JAVIER PEDREIRA ETKIN

HILBERTO CRUZ DO CARMO

JAMILLE SANTOS DOS SANTOS LIMA

JOÃO TEIXEIRA DOS SANTOS

JORGE ALEXANDRE ROSA DE MOURA

JOSÉ LANDIM FILHO

LARA SOUSA MATOS

LENALDO AZEVEDO DOS SANTOS

LUIZ CARLOS SANTANA FILHO

MÁGILA SOUZA SANTOS

MARCELO MENEZES CORDEIRO

MARIA DALVA MOTA CUNHA

MATHEUS SENA

NATACHA DALTRO BASTOS

PATRÍCIA OLIVEIRA BORGES DA SILVA ALMEIDA

SAANE SANTANA TANCREDO NOGUEIRA

SHEILY MARIA BASTOS DE MACÊDO

SIDNEY SILVA SANTOS

VERALÍCIA DE FÁTIMA MARQUES MENDONÇA DE BRITO

VERENA DE CARVALHO RAMOS

TÉCNICOS DA SEI

ARTHUR SOUZA CRUZ JÚNIOR

CARLA JANIRA SOUZA DO NASCIMENTO

CAROL VIEIRA

DENIS VELOSO

ELISSANDRA ALVES BRITO

GABRIEL OLIVEIRA BARBOSA

JOÃO PAULO CAETANO SANTOS

LUCIGLEIDE NERY NASCIMENTO

LUIZ FERNANDO ARAÚJO LOBO

LUIZ MÁRIO RIBEIRO VIEIRA

MARÍLIA JANE CAMPOS

ROSANGELA CONCEIÇÃO

COLABORADORES

VALNEI DAMASCENO DE ALMEIDA

Assessor de Planejamento e Gestão

KALYANNE BRAZ AYRES MENDES

Diretora Geral da Seplan

LUCAS PONDÉ

Assessor de Comunicação da Seplan

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA – PRODEB

ARINO HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA

DANIEL ABREU NETTO

ERICO ROGERIO VASCONCELOS RIBEIRO

GRIMALDO LOPES DE OLIVEIRA

MARCELO JORGE PEREIRA DA LUZ

MARCIO OLIVEIRA DA FRANCA

NAÉLITON ALVES DE SOUSA

ASSESSORES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – APG

LITZA GUIMARÃES LOPES
Casa Civil

MAURO VIRGÍLIO CAMPOS DE OLIVEIRA
Procuradoria Geral do Estado da Bahia – PGE

VALNEI DAMASCENO DE ALMEIDA
Secretaria do Planejamento – SEPLAN

WILSON MOREIRA CARDOSO
Secretaria de Administração do Estado da Bahia – SAEB

SIZENANDO GONZAGA DA CUNHA FILHO
Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia – SEFAZ

RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS MAGALHÃES
Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE

GABRIELE BATISTA VIEIRA
Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SJDH

FLÁVIO ANDRÉ PEREIRA BASTOS
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADES

SIMONE MARIA DE FIGUEIREDO SOUZA ARAÚJO
Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR

RONEY MARCOS PIRES OLIVEIRA
Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e
Aquicultura – SEAGRI

DIEGO PITANGA DOS SANTOS
Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP

SUELI CARVALHO DE MIRANDA
Secretaria de Educação – SEC

NOEME PINTO COSTA CERQUEIRA
Secretaria de Comunicação Social – SECOM

EDSON VALADARES
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI

CHARLES FAGUNDES
Secretaria de Cultura do Estado da Bahia – SECULT

FLÁVIA MARIA TENÓRIO BARBOSA DE DEUS BARROS
Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDUR

ROSE MARIE RAMOS GÓIS
Secretaria de Infraestrutura da Bahia – SEINFRA

EUMAN JODAFE NUNES FERNANDES
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

EVERALDO AUGUSTO DA SILVA
Secretaria de Promoção da Igualdade Racial – SEPRMI

LUIZ LAVIGNE VASCONCELLOS FILHO
Secretaria de Relações Institucionais – SERIN

EMANUELE FIGUERÊDO BARBOSA
Secretaria da Saúde – SESAB

TIAGO SÁ TELES CORDEIRO
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE

RISETE MENDES
Secretaria de Turismo do Estado da Bahia – SETUR

ANDREA CARVALHO
Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS

LUCY CIRNE
Secretaria de Políticas para Mulheres – SPM

SILVANA SALOMÃO GÓES FONTES
Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia – SSP

SUMÁRIO

VOLUME II - Anexo III

DESEMPENHO POR ÓRGÃO	12
1. Órgão: Casa Civil - CASA CIVIL	12
1.1 Destaques das Ações de Governo.....	13
1.2. Desempenho dos Indicadores de Programa.....	14
1.2.1. Desempenho dos Indicadores de Programa – Oportunidade de Melhoria	15
1.3 Desempenho dos Indicadores de Compromisso	17
1.3.1. Desempenho dos Indicadores de Compromisso - Avanços e Conformidades	21
1.3.2. Desempenho dos Indicadores de Compromisso – Oportunidade de Melhoria	24
1.4 Desempenho da Execução Orçamentário-Financeira e Física	28
1.4.1. Desempenho da Execução Orçamentário-Financeira e Física – Avanços e Conformidades.....	49
1.4.2. Desempenho da Execução Orçamentário-Financeira e Física – Oportunidade de Melhoria	60
1.4.3. Índice das Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) e da Previsão dos Restos a Pagar	85



DESEMPENHO POR ÓRGÃO

Neste capítulo do Relatório de Avaliação, será apresentado de forma detalhada o desempenho dos Órgãos na execução dos Programas do PPA 2024-2027 no ano corrente. Serão levados em consideração a evolução dos Indicadores de Programa, a eficácia das metas dos Indicadores de Compromisso, o desempenho da execução orçamentária-financeira e da execução física das Ações orçamentárias.

Adicionalmente, serão apresentadas as execuções orçamentário-financeiras e físicas de cada Território de Identidade e das prioridades da LDO. O relatório destaca também os principais resultados alcançados, evidenciando os avanços e conformidades, além das oportunidades de melhoria. A análise engloba os programas e seus componentes conforme segue:

1. Órgão: Casa Civil - CASA CIVIL

Órgão: CASA CIVIL

Finalidade: Tem como finalidade assistir ao Governador do Estado no desempenho de suas atribuições constitucionais, políticas e administrativas, desempenhando, dentre outras, as seguintes competências: análise da política governamental; monitoramento e avaliação dos resultados das ações prioritárias do Governo; e viabilização dos recursos a serem aplicados em ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, reforço de renda familiar e outros programas de relevante interesse social.

Eixo/Programa	Indicadores de Programa	Compromissos	Indicadores de Compromisso	Iniciativas	Ações Orçamentárias
001 - 403 - Segurança Alimentar e Nutricional com Justiça Social	-	-	1	1	1
004 - 409 - Cresce Mais Bahia	-	-	-	1	-

Eixo/Programa	Indicadores de Programa	Compromissos	Indicadores de Compromisso	Iniciativas	Ações Orçamentárias
004 - 412 - Trabalho Decente	-	-	-	7	2
007 - 422 - Escola Presente: Permanências e Aprendizagem	-	-	-	6	-
007 - 425 - Escola Democrática: Participação Social e Qualidade	-	-	-	1	-
009 - 431 - Bahia Mais Energia: Potencializando o Desenvolvimento	-	-	-	1	-
012 - 437 - Bahia Mais Segura	1	1	2	5	6
013 - 440 - Planeja Bahia	-	1	1	15	13
013 - 444 - Bahia Participativa	-	-	-	3	2
013 - 446 - Gestão do Patrimônio e da Logística de Suprimentos	-	-	-	1	2

I.1 Destaques das Ações de Governo

Os Destaques das Ações de Governo compreendem um resumo analítico destacando as realizações relevantes do ano e acumulado ao longo do PPA na execução do Programa temático pelo órgão em análise. O quadro permite uma compreensão clara e sintética do progresso obtido em cada Programa e estimula a transparência na divulgação dos resultados alcançados pelo órgão.

Destaques das Ações de Governo

Órgão: CASA CIVIL

Programa: 440 - Planeja Bahia

Destaque: Mitigação da Insegurança Alimentar entre Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social

O governo estadual implementou uma medida emergencial para mitigar a insegurança alimentar entre famílias em situação de vulnerabilidade social por meio da aquisição de cestas alimentares. Esta iniciativa se destaca pela celeridade em prover uma solução imediata às necessidades nutricionais dessas populações, garantindo acesso a alimentos essenciais. No ano de 2025, sob a ação orçamentária intitulada 'Apio na Implementação do Programa Comida no Prato', foram liquidados recursos significativos, totalizando R\$ 5.820.500. A aplicação desses recursos resultou na realização de 15.700

unidades de apoio ao programa, que beneficiaram diretamente 15.800 famílias que enfrentam grave insegurança alimentar. Este esforço sublinha o compromisso governamental em promover a segurança alimentar e em atender prontamente as necessidades dos mais vulneráveis, refletindo uma abordagem de assistência social focada na eficácia e no impacto positivo imediato. A ação não só atendeu à demanda emergente por alimentos, mas também destacou a importância de se manter políticas públicas ativas e bem estruturadas para enfrentar desafios sociais urgentes. A alocação eficiente dos recursos e a capacidade de implementação rápida são elementos essenciais que contribuem para o sucesso de iniciativas como esta, que visam não apenas a mitigação da fome, mas também a promoção de uma rede de proteção social mais robusta e inclusiva. Este caso específico ressalta a importância do monitoramento contínuo e da avaliação de políticas públicas, garantindo que os recursos sejam direcionados adequadamente e que as soluções propostas sejam sustentáveis e eficazes a longo prazo. A iniciativa do governo estadual demonstra um exemplo significativo de resposta rápida e coordenada, que serve como modelo para outras regiões enfrentarem desafios semelhantes, enfatizando a importância de intervenções rápidas e bem planejadas para lidar com crises sociais e garantir o bem-estar das populações mais necessitadas.

1.2. Desempenho dos Indicadores de Programa

A evolução dos Indicadores de Programa é determinada pela comparação entre o valor apurado e o valor de referência do indicador. Para indicadores com polaridade positiva, quando ocorre um aumento ou crescimento no valor apurado, houve uma evolução positiva. Por outro lado, para indicadores com polaridade negativa, quando ocorre uma diminuição no valor apurado, isso também representa uma evolução positiva. No entanto, quando indicadores com polaridade positiva mostram uma diminuição no valor apurado, isso caracteriza uma evolução negativa. Da mesma forma, para indicadores com polaridade negativa que revelam um aumento no valor apurado, isso representa uma evolução negativa. Se o valor apurado for igual ao valor de referência, a evolução é considerada constante. O indicador é considerado apto para a avaliação quando é possível avaliar sua evolução. No atual exercício, o quadro a seguir apresenta a situação e a evolução dos Indicadores de Programa do PPA 2024-2027 de responsabilidade do órgão.

Órgão: CASA CIVIL

Evolução dos Indicadores de Programa

Programas do PPA/Ano	Situação para Avaliação			Evolução (%)			Não Apto(%)
	Total	Aptos	Não Aptos	Positiva	Constante	Negativa	

437-Bahia Mais Segura

Evolução dos Indicadores de Programa

Programas do PPA/Ano	Situação para Avaliação			Evolução (%)			Não Apto(%)
	Total	Aptos	Não Aptos	Positiva	Constante	Negativa	
2024	1	1	0	0,00	100,00	0,00	0,00
2025	1	1	0	0,00	100,00	0,00	0,00

O quadro a seguir mostra a frequência de motivos contributivos para a evolução negativa ou constante do conjunto de Indicadores do Programa do PPA, nos exercícios do período quadrienal.

Órgão: CASA CIVIL

Motivos que contribuíram para a evolução negativa ou constante do Indicador de Programa

Programa/Descrição do motivo	Frequência (%)	
	2024	2025
Outro	-	1 (100,00%)
Dificuldades de Âmbito Institucional	1 (100,00%)	-

Fonte: Fiplan, elaboração DAV/SGE/SEPLAN

1.2.1. Desempenho dos Indicadores de Programa – Oportunidade de Melhoria

Por outro lado, é de suma importância destacar no relatório de avaliação de desempenho da execução do Plano Plurianual (PPA) as oportunidades de melhoria identificadas na execução dos programas. Esse destaque proporciona uma visão mais abrangente e realista da efetividade das ações e projetos implementados, permitindo, assim, um aprimoramento contínuo no planejamento e execução das políticas públicas. Através da identificação dessas

oportunidades de melhoria, é possível corrigir possíveis desvios e falhas no processo de execução do PPA, garantindo maior eficiência e eficácia na aplicação dos recursos. Além disso, o destaque dessas oportunidades de melhoria estimula a transparência e a prestação de contas, demonstrando a preocupação em garantir que o PPA atinja seus objetivos de forma mais efetiva. Ao destacar as oportunidades de melhoria no relatório de avaliação de desempenho, também é possível que os gestores e responsáveis pela execução dos programas tomem conhecimento dessas lacunas e possam propor soluções e ações corretivas adequadas. Isso contribui para aprimorar a qualidade da execução, promovendo um ciclo virtuoso de aprendizado e aperfeiçoamento contínuo. Neste contexto, o quadro a seguir mostra o desempenho dos indicadores de Programa do PPA, que se apresentaram com desempenho insuficiente, decréscimo, não conformidade ou dificuldade encontrada quanto à sua execução ou resultado apresentado, no exercício corrente.

Evolução do Indicador de Programa – Oportunidades de Melhoria

Órgão: CASA CIVIL

Programa: 437 - Bahia Mais Segura

Indicador de Programa: 2232 - Quantidade de municípios autossuficientes e preparados para enfrentar eventos desastrosos e promover a gestão de riscos local

Polaridade	Unidade de Medida	Classificação	Ano Referência	Valor de Referência	Valor Apurado		Evolução (%)	
					2024	2025	2024	2025
Positiva	unidade	Resultado	2022	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00
Motivo da Evolução								
Ano	Motivo		Detalhamento do Motivo					
2024	Dificuldades de Âmbito Institucional		A falta de uma política estadual estruturada de proteção e defesa civil compromete significativamente a capacidade de resposta e mitigação de desastres naturais. Em Dezembro de 2024, foi aprovada a política estadual de proteção e defesa civil, que aguardando sanção.					
2025	Outro		A construção de cidades resilientes é um processo gradual, que envolve a capacidade municipal de resposta e de redução de riscos a desastres. Atualmente, a Bahia possui apenas um município autossuficiente nesse aspecto, a Capital do Estado, sendo que a evolução desse indicador depende do fortalecimento institucional e operacional da Superintendência de Proteção e Defesa Civil da Bahia – Sudec.					

I.3 Desempenho dos Indicadores de Compromisso

A eficácia compreende a verificação, em cada exercício do PPA, do percentual de atingimento da meta do exercício em relação ao valor apurado e planejado do Indicador de Compromisso, com base nas informações registradas no processo de acompanhamento. Após os cálculos da eficácia, os resultados são agrupados por faixas de desempenho. Assim, se a eficácia for menor ou igual a 30%, é considerado desempenho muito baixo; se for maior que 30% e menor ou igual a 50%, é considerado baixo; se for maior que 50% e menor ou igual a 70%, é considerado regular; se for maior que 70% e menor ou igual a 90%, é considerado bom; se for maior que 90% e menor ou igual a 130%, é considerado ótimo; e se for maior que 130%, é considerado desempenho indeterminado. O indicador de compromisso é considerado apto para a avaliação quando é possível avaliar o seu desempenho. O quadro a seguir apresenta a situação do indicador em relação a sua disponibilidade para avaliação e o desempenho do conjunto de Indicadores de Compromisso de cada Programa do PPA 2024-2027, no exercício corrente.

Órgão: CASA CIVIL

Eficácia das Metas dos Indicadores de Compromisso

Programas do PPA/Ano	Situação para Avaliação			Desempenho (%)						Não Apto (%)
	Total	Apto	Não Apto	Muito Baixo	Baixo	Regular	Bom	Ótimo	Indeterminado	
403 - Segurança Alimentar e Nutricional com Justiça Social										
2025	1	1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
437 - Bahia Mais Segura										
2024	2	2	0	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	2	2	0	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00
440 - Planeja Bahia										
2025	1	0	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00

Visando qualificar as informações obtidas na apuração, a evolução do Indicador de Compromisso deverá ser explicada a partir da indicação do principal motivo que influenciou ou justificou seu comportamento no exercício de análise, segundo seu desempenho, desdobrados em motivos da superação e motivos do não atingimento. O quadro a seguir mostra a frequência de motivos contributivos para o atingimento do valor planejado das metas dos Indicadores de Compromisso, em cada exercício do período quadrienal (nos anos I, II e III, o parâmetro utilizado como valor planejado do indicador é o valor da pretensão anual e no ano IV, é o valor da meta do PPA).

Órgão: CASA CIVIL

Motivos que contribuíram para superar o valor planejado do Indicador de Compromisso

Programa/Descrição do motivo	Frequência (%)	
	2024	2025
403 - Segurança Alimentar e Nutricional com Justiça Social		
EM CONFORMIDADE COM O PLANEJADO	-	1 (100,00%)
437 - Bahia Mais Segura		
OUTRO MOTIVO	-	1 (100,00%)

Fonte: Fiplan, elaboração DAV/SGE/SEPLAN

O quadro a seguir mostra a frequência de motivos contributivos para o não atingimento do valor planejado das metas dos Indicadores de Compromissos, em cada exercício do período quadrienal (nos anos I, II e III, o parâmetro utilizado como valor planejado do indicador é o valor da pretensão anual e no ano IV, é o valor da meta do PPA)

Órgão: CASA CIVIL

Motivos que contribuíram para o não atingimento do valor planejado do Indicador de Compromisso

Programa/Descrição do motivo	Frequência (%)	
	2024	2025
437 - Bahia Mais Segura		
INFLUÊNCIA DE FATORES CONJUNTURAIS	-	1 (100,00%)
ALTERAÇÕES NORMATIVAS/ REGULAMENTARES QUE IMPACTARAM NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES	2 (40,00%)	-

Órgão: CASA CIVIL

Motivos que contribuíram para o não atingimento do valor planejado do Indicador de Compromisso

Programa/Descrição do motivo	Frequência (%)	
	2024	2025
	DIFICULDADES DE ÂMBITO INSTITUCIONAL	2 (40,00%)
IMPEDIMENTOS DE ORDEM OPERACIONAL	1 (20,00%)	-

Fonte: Fiplan, elaboração DAV/SGE/SEPLAN

A regionalização das metas do Plano Plurianual (PPA) visa garantir que as políticas públicas sejam adaptadas às especificidades de cada Território de Identidade. Essa regionalização permite que os recursos sejam distribuídos de maneira mais equitativa, atendendo às necessidades locais e promovendo o desenvolvimento regional. Isso também facilita o monitoramento e a avaliação dos resultados, assegurando que as ações planejadas estejam realmente contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população em cada território. O Quadro a seguir demonstra o total de indicadores com metas territorializadas e seu desempenho. O normativo legal orienta que a meta seja regionalizada, contudo, quando isto não é possível em função de indivisibilidade da ação governamental, atribui-se o Estado como unidade territorial, que deve representar uma exceção.

Órgão: CASA CIVIL

Territorialização e eficácia das Metas dos Indicadores de Compromisso

Programa do PPA/Ano/Território de Identidade	Ano	Situação para Avaliação			Desempenho(%)						Não Apto(%)	
		Total	Apto	Não Apto	Muito Baixo	Baixo	Regular	Bom	Ótimo	Indeterminado		
437 - Bahia Mais Segura												
Baixo Sul	2025	2	0	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Chapada Diamantina	2025	2	0	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Costa do Descobrimento	2025	1	0	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Estado	2024	2	2	0	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: CASA CIVIL

Territorialização e eficácia das Metas dos Indicadores de Compromisso

Programa do PPA/Ano/Território de Identidade	Ano	Situação para Avaliação			Desempenho(%)						Não Apto(%)
		Total	Apto	Não Apto	Muito Baixo	Baixo	Regular	Bom	Ótimo	Indeterminado	
Estado	2025	2	0	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Extremo Sul	2025	2	0	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Itaparica	2025	1	0	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Litoral Sul	2025	2	0	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Metropolitano de Salvador	2025	2	0	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Médio Rio de Contas	2025	2	0	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Médio Sudoeste da Bahia	2025	2	0	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Piemonte Norte do Itapicuru	2025	1	0	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Piemonte da Diamantina	2025	2	0	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Portal do Sertão	2025	1	0	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Semiárido Nordeste II	2025	2	0	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Sertão do São Francisco	2025	1	0	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Sudoeste Baiano	2025	1	0	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
440 - Planeja Bahia											
Estado	2025	1	1	0	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.3.1. Desempenho dos Indicadores de Compromisso - Avanços e Conformidades

A efetividade compreende a verificação, em cada exercício do PPA, do percentual de alcance da meta do exercício em relação ao valor apurado e planejado do Indicador de Compromisso, baseado nas informações registradas no processo de acompanhamento. Após os cálculos da efetividade, os resultados são agrupados em faixas de desempenho. O quadro a seguir mostra o Indicador de Compromisso com desempenho superior a 70% e igual ou inferior a 90%, considerado bom; e se for superior a 90% e igual ou inferior a 130%, considerado ótimo. Além disso, mostra se a execução orçamentário-financeira e física das ações orçamentárias associadas às iniciativas do Indicador de Compromisso também apresenta desempenho bom ou ótimo, evidenciando compatibilidade entre o desempenho do Indicador de Compromisso e a execução das ações orçamentárias. O quadro também apresenta o montante de recursos associados ao Indicador de Compromisso, as características desse indicador, bem como o comportamento da regionalização da meta e os motivos que contribuíram para o seu alcance no ano e quanto ao cumprimento da Meta do PPA.

Eficácia das Metas dos Indicadores de Compromisso - Avanços e Conformidades

Órgão: CASA CIVIL

Programa: 403 - Segurança Alimentar e Nutricional com Justiça Social

Compromisso: 5 - Instituir governança estratégica da política de segurança alimentar e nutricional com mecanismos e instrumentos de transversalidade e intersetorialidade sistemática

Indicador de compromisso: 0006 - Número de Municípios com apoio para adesão ao SISAN

Polaridade	Unidade de medida	Classificação	Ano de Referência	Valor de Referência	Meta		
Positiva	un	Produto	2024	0,00	208,00		
Ano	Valor Planejado	Valor Apurado	Eficácia (%)	Eficácia (Conceito)	Valor Liquidado (R\$ 1.000,00)	Execução Orçamentário-Financeira	
						Conceito	Compatibilidade
2025	189,00	189,00	100,00	Ótimo	-	-	-
Ano	Motivo da Evolução		Detalhamento do Motivo em relação ao valor planejado				
2025	EM CONFORMIDADE COM O PLANEJADO		O desempenho alcançado decorre, principalmente, do processo de fortalecimento institucional e de aprimoramento da governança do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), conduzido pelo Grupo Governamental de Segurança Alimentar e Nutricional (GGSAN), alocado na Coordenação Geral de Ações Estratégicas de Combate à Fome. A atuação				

articulada, o suporte técnico, consolidação de mecanismos de coordenação, o diálogo federativo e a indução de estratégias integradas de combate à fome junto aos municípios foram determinantes para a ampliação das adesões no período avaliado.

Detalhamento do Motivo da Evolução em relação à Meta

O alcance de 189 municípios com adesão ao SISAN na Bahia no exercício analisado representa um resultado altamente positivo frente à Meta do Indicador do PPA. O valor apurado reflete a efetividade das estratégias de mobilização, orientação técnica e articulação interinstitucional, fortalecimento das políticas públicas e das ações de combate à fome indica que as ações implementadas estão alinhadas aos objetivos estratégicos do planejamento estadual e vêm sendo bem acolhidas pelos entes municipais.

Regionalização da Meta do Indicador de Compromisso

Território	Meta	Valor Apurado	Eficácia (%)
		Classificação	
Bacia do Jacuípe	-	8,00	-
Bacia do Paramirim	-	6,00	-
Bacia do Rio Corrente	-	4,00	-
Baixo Sul	-	6,00	-
Chapada Diamantina	-	12,00	-
Costa do Descobrimento	-	3,00	-
Estado	208,00	0,00	0,00
Extremo Sul	-	2,00	-
Irecê	-	12,00	-
Itaparica	-	2,00	-
Litoral Norte e Agreste Baiano	-	5,00	-
Litoral Sul	-	14,00	-
Metropolitano de Salvador	-	3,00	-

Médio Rio de Contas	-	15,00	-
Médio Sudoeste da Bahia	-	9,00	-
Piemonte Norte do Itapicuru	-	4,00	-
Piemonte da Diamantina	-	3,00	-
Piemonte do Paraguaçu	-	3,00	-
Portal do Sertão	-	9,00	-
Recôncavo	-	10,00	-
Semiárido Nordeste II	-	2,00	-
Sertão Produtivo	-	7,00	-
Sertão do São Francisco	-	7,00	-
Sisal	-	11,00	-
Sudoeste Baiano	-	7,00	-
Vale do Jiquiriçá	-	12,00	-
Velho Chico	-	13,00	-

Iniciativas associadas ao Indicador de Compromisso

Nome da Iniciativa	Execução Orçamentário-financeira (Conceito)		Execução Física (Conceito)	
	2024	2025	2024	2025

0002 - Apoiar os municípios na implantação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) por meio do Grupo Governamental de Segurança Alimentar e Nutricional (GGSAN)	-	-	-	Muito Baixo
---	---	---	---	-------------

1.3.2. Desempenho dos Indicadores de Compromisso – Oportunidade de Melhoria

Em contraponto ao apresentado na seção anterior. O quadro a seguir mostra o Indicador de Compromisso com desempenho inferior a 70% ou superior a 130%. São os indicadores considerados com desempenho regular, baixo, muito baixo ou indeterminado. Além disso, o Quadro também mostra se a execução orçamentário-financeira e física das ações orçamentárias associadas às iniciativas do Indicador de Compromisso apresenta desempenho igual ou inferior ao regular, evidenciando compatibilidade ou incompatibilidade entre o desempenho do Indicador de Compromisso e a execução das ações orçamentárias. O Quadro também apresenta o montante de recursos associados ao Indicador de Compromisso, as características desse indicador, bem como o comportamento da regionalização da meta e os motivos que contribuíram para o seu alcance no ano, assim como o cumprimento da Meta do PPA. As oportunidades de melhoria são evidenciadas caso a eficácia não seja classificada como boa ou ótima ou a execução orçamentário-financeira seja diferente de boa ou ótima, ou não haja compatibilidade entre a eficácia do Indicador de Compromisso e a execução orçamentário-financeira das ações orçamentárias associadas.

Eficácia das Metas dos Indicadores de Compromisso - Oportunidade de Melhoria

Órgão: CASA CIVIL

Programa: 437 - Bahia Mais Segura

Compromisso: 9 - Promover ações de prevenção, preparação, mitigação, resposta e recuperação a desastres

Indicador de compromisso: 0001 - Cidades baianas inscritas na Iniciativa Construindo Cidades Resilientes (MCR 2030)

Polaridade	Unidade de medida	Classificação	Ano de Referência	Valor de Referência	Meta
Positiva	un	Resultado	2023	2,00	100,00

Ano	Valor Planejado	Valor Apurado	Eficácia (%)	Eficácia (Conceito)	Valor Liquidado (R\$ 1.000,00)	Execução Orçamentário-Financeira	
						Conceito	Compatibilidade
2024	5,00	0,00	0,00	Muito Baixo	55,63	Regular	Não
2025	40,00	22,00	55,00	Regular	64,98	Muito Baixo	Não

Ano	Motivo da Evolução	Detalhamento do Motivo em relação ao valor planejado
-----	--------------------	--

2024	ALTERAÇÕES REGULAMENTARES QUE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	NORMATIVAS/ IMPACTARAM NA	Política Estadual de Proteção e Defesa Civil que foi aprovada em dezembro de 2024 sem implementação, ainda foi não sancionada.
2024	IMPEDIMENTOS DE ORDEM OPERACIONAL		Política Estadual de Proteção e Defesa Civil que foi aprovada em dezembro de 2024 sem implementação aguardando ser sancionada.
2024	DIFICULDADES DE ÂMBITO INSTITUCIONAL		Política Estadual de Proteção e Defesa Civil que foi aprovada em dezembro de 2024 sem implementação falta ser sancionada.
2025	INFLUÊNCIA DE FATORES CONJUNTURAIS		A execução das ações previstas contribuiu para a evolução dos indicadores, especialmente por meio do fortalecimento da articulação com as gestões municipais, da ampliação das iniciativas de sensibilização acerca do MCR 2030 e do apoio técnico ofertado pela SUDEC, por intermédio do Defesa Civil Itinerante. Contudo, tais esforços resultaram em um avanço parcial, alcançando 55% da meta estabelecida. O desempenho abaixo do valor planejado está associado a limitações na capacidade de adesão de parte dos municípios, condicionadas por fatores como restrições administrativas locais, prioridades concorrentes das gestões municipais e o tempo necessário para maturação institucional dos processos de inscrição e comprometimento com a agenda de resiliência urbana.

Detalhamento do Motivo da Evolução em relação à Meta

O valor apurado em 2025 correspondeu a 55% da meta estabelecida no PPA para o período, indicando avanço parcial no cumprimento do indicador. O resultado demonstra progresso na adesão dos municípios baianos à iniciativa Construindo Cidades Resilientes (MCR 2030), ainda que aquém do quantitativo inicialmente pactuado, sinalizando a necessidade de intensificação das estratégias de mobilização institucional.

Regionalização da Meta do Indicador de Compromisso

Território	Meta	Valor Apurado		Eficácia (%)	
		2024	2025	2024	2025
Baixo Sul	-	-	2,00	-	-
Chapada Diamantina	-	-	1,00	-	-
Costa do Descobrimento	-	-	3,00	-	-
Estado	-	-	0,00	-	-
Extremo Sul	-	-	1,00	-	-
Itaparica	-	-	1,00	-	-

Litoral Sul	-	-	2,00	-	-
Metropolitano de Salvador	-	-	2,00	-	-
Médio Rio de Contas	-	-	3,00	-	-
Médio Sudoeste da Bahia	-	-	1,00	-	-
Piemonte Norte do Itapicuru	-	-	1,00	-	-
Piemonte da Diamantina	-	-	1,00	-	-
Portal do Sertão	-	-	1,00	-	-
Semiárido Nordeste II	-	-	1,00	-	-
Sertão do São Francisco	-	-	1,00	-	-
Sudoeste Baiano	-	-	1,00	-	-

Iniciativas associadas ao Indicador de Compromisso

Nome da Iniciativa	Execução Orçamentário-financeira (Conceito)		Execução Física (Conceito)	
	2024	2025	2024	2025
0001 - Fomentar prefeituras municipais na elaboração de plano para cidades resilientes	Regular	Muito Baixo	Ótimo	Ótimo
0004 - Fomentar a implantação da Política Estadual de Proteção e Defesa Civil - Não programada na LOA	-	-	-	-

Eficiência das Metas dos Indicadores de Compromisso - Oportunidade de Melhoria

Órgão: CASA CIVIL

Programa: 437 - Bahia Mais Segura

Compromisso: 9 - Promover ações de prevenção, preparação, mitigação, resposta e recuperação a desastres

Indicador de compromisso: 0002 - Número de Municípios que receberam apoio técnico para elaboração de Planos de Contingência

Polaridade	Unidade de medida	Classificação	Ano de Referência	Valor de Referência	Meta
Positiva	un	Processo	2022	5,00	20,00

Ano	Valor Planejado	Valor Apurado	Eficácia (%)	Eficácia (Conceito)	Valor Liquidado (R\$ 1.000,00)	Execução Orçamentário-Financeira	
						Conceito	Compatibilidade
2024	2,00	1,00	50,00	Baixo	24,98	Ótimo	Não
2025	7,00	13,00	185,71	Indeterminado	1,11	Baixo	Não

Ano	Motivo da Evolução	Detalhamento do Motivo em relação ao valor planejado
2024	ALTERAÇÕES REGULAMENTARES QUE IMPACTARAM NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES	A necessidade da Política Estadual de Proteção e Defesa Civil.
2024	DIFICULDADES DE ÂMBITO INSTITUCIONAL	O Apoio ao mapeamento das áreas em situação de risco em municípios baianos foi desenvolvido no município de Ilhéus na elaboração do Plano Municipal de Redução de Riscos. Tal ação foi desempenhada junto a prefeitura municipal e demais órgãos envolvidos, em atendimento ao convite enviado a esta Superintendência.
2025	OUTRO MOTIVO	A superação das metas estabelecidas decorreu de uma conjuntura que combinou o aumento da demanda externa com o fortalecimento da atuação interna. A elevada incidência de eventos adversos no período contribuiu para a ampliação das solicitações por parte dos municípios. Em resposta a esse cenário, a SUDEC intensificou as ações de apoio técnico, especialmente por meio do programa Defesa Civil Itinerante, ampliando o suporte técnico especializado. Como resultado, foi possível expandir a elaboração e entrega de planos de contingência.

Detalhamento do Motivo da Evolução em relação à Meta

O resultadoapurado em 2025 superou de forma significativa a meta estabelecida no PPA, considerando que 13municípios receberam apoio técnico, frente à meta prevista de municípios, demonstrando elevada capacidade de execução e resposta da SUDEC às demandas municipais.

Regionalização da Meta do Indicador de Compromisso

Território	Meta	Valor Apurado	Eficácia (%)
------------	------	---------------	--------------

		2024	2025	2024	2025
Baixo Sul	-	-	2,00	-	-
Chapada Diamantina	-	-	1,00	-	-
Estado	-	-	0,00	-	-
Extremo Sul	-	-	2,00	-	-
Litoral Sul	-	-	2,00	-	-
Metropolitano de Salvador	-	-	1,00	-	-
Médio Rio de Contas	-	-	2,00	-	-
Médio Sudoeste da Bahia	-	-	1,00	-	-
Piemonte da Diamantina	-	-	1,00	-	-
Semiárido Nordeste II	-	-	1,00	-	-
Iniciativas associadas ao Indicador de Compromisso					
Nome da Iniciativa	Execução Orçamentário-financeira (Conceito)		Execução Física (Conceito)		
	2024	2025	2024	2025	
0002 - Apoiar o mapeamento das áreas em situação de risco em municípios baianos		Ótimo	Baixo	Ótimo	Muito Baixo
0005 - Promover ações de prevenção e resposta aos desastres - Não programada na LOA		-	-	-	-

1.4 Desempenho da Execução Orçamentário-Financeira e Física

O índice de execução orçamentário-financeira é o percentual de execução orçamentário-financeira das Ações Orçamentárias, levando em consideração o valor liquidado em relação ao valor orçado ao final do exercício. Por outro lado, o Índice de Execução Física é o percentual de execução física das Ações Orçamentárias, calculado com base na quantidade programada na LOA e concluída (soma das entregas com e sem pendência) em relação à quantidade

programada na LOA ao final do exercício. Durante a análise da execução orçamentária-financeira e física das Ações Orçamentárias, elas são agrupadas em faixas de desempenho. Dessa forma, se o índice de execução for menor ou igual a 30%, é considerado desempenho muito baixo; se for maior que 30% e menor ou igual a 50%, é considerado baixo; se for maior que 50% e menor ou igual a 70%, é considerado regular; se for maior que 70% e menor ou igual a 90%, é considerado bom; se for maior que 90%, é considerado ótimo. O quadro a seguir mostra o desempenho das execuções orçamentário-financeira e física do conjunto das Ações orçamentárias do Programa do PPA 2024-2027, em cada exercício do período quadrienal, distribuído entre os montantes de recursos orçamentários previstos e executados e as respectivas faixas de desempenho.

Órgão: CASA CIVIL

Execução Orçamentário-Financeira e Física dos Programas, segundo o Órgão

Ano	Orçamentário-Financeira (em R\$ 1.000,00)						Distribuição das ações orçamentárias por faixa de desempenho									
	Orçado Inicial	Orçado ao final do exercício	Contingenciado	Liquidado	Pago	Execução (%)	Desempenho da Execução Orçamentário-Financeira (%)					Desempenho da Execução Física (%)				
							Muito Baixo	Baixo	Regular	Bom	Ótimo	Muito Baixo	Baixo	Regular	Bom	Ótimo
2024	5.561,92	23.653,05	0,00	13.979,80	13.979,80	59,10	38,89	16,67	11,11	11,11	22,22	52,38	0,00	0,00	0,00	47,62
2025	8.602,00	32.524,31	0,00	20.242,46	20.241,99	62,24	23,53	17,65	5,88	29,41	23,53	43,48	4,35	0,00	0,00	52,17

Para a análise de compatibilidade entre as realizações e os recursos aplicados, são utilizadas métricas que visam demonstrar se as execuções orçamentário-financeiras e físicas têm uma execução equilibrada. Nas Ações Orçamentárias em que houver diferença entre a execução orçamentário-financeira e física maior que 30%, será registrado um motivo explicativo que ocasionou a não compatibilidade. O quadro a seguir mostra a frequência de motivos contributivos para a ocorrência de não compatibilidade entre as execuções orçamentário-financeiras e físicas do conjunto das Ações Orçamentárias do Programa do PPA 2024-2027 em cada exercício do período quadrienal.

Motivos que contribuíram ou favoreceram para a não compatibilidade entre as execuções orçamentário-financeira e física dos Programas do PPA, segundo o Órgão

Descrição do motivo	Frequência (%)	
	2024	2025
Descreva o motivo, não identificado nos itens anteriores, que influenciou a defasagem apresentada	-	4(40,00%)
Quando a realização das atividades foi influenciada por situações relacionadas à gestão e fiscalização de contratos, contratos não	-	3(30,00%)
Quando a realização das atividades foi influenciada pela ausência ou carência de parcerias, adesões ou pactuações institucionais	-	1(10,00%)
Quando a realização das atividades foi influenciada por situações de caráter normativo ou regulamentar que impediram ou	-	1(10,00%)
Quando a realização das atividades foi influenciada por situações de caráter operacional ou procedimental na execução da ação	-	1(10,00%)

Em conformidade com a Lei Estadual nº 13.214, de 29 de dezembro de 2014, que estabelece a política de desenvolvimento territorial da Bahia, o PPA 2024-2027 traz, além da regionalização das metas, uma abordagem territorial que considera a diversidade cultural, ambiental, econômica e social existente no Estado, e que possibilitou a participação social no ciclo de planejamento e gestão das políticas públicas. Neste contexto, na execução do PPA, os recursos orçamentários e financeiros devem ser alocados nos Territórios de Identidade, ou em seus municípios integrantes, exceto quando o gasto abrange todo o estado, tornando-o indivisível sob a perspectiva espacial. Portanto, o quadro a seguir mostra o desempenho das execuções orçamentárias e financeiras, bem como físicas, do conjunto das Ações orçamentárias do Programa do PPA 2024-2027 nos Territórios de Identidade em cada exercício do período quadrienal. Ele distribui os montantes de recursos orçamentários previstos e executados, junto com as respectivas faixas de desempenho. A ausência de recursos financeiros destinados aos Territórios de Identidade, apesar da realização física, ocorre devido à alocação dos recursos financeiros no Território de Identidade Estado, embora as entregas tenham sido realizadas em diversos Territórios de Identidade.

Execução Orçamentário-Financeira e Física dos Programas do PPA, por Território de Identidade

Ano/Território de Identidade	Valores em R\$1.000,00		Execução (%)	Distribuição das ações orçamentárias por faixa de desempenho										
	Orçado ao final do exercício	Liquidado		Desempenho da Execução Orçamentário-Financeira (%)					Desempenho da Execução Física (%)					
				Muito Baixo	Baixo	Regular	Bom	Ótimo	Muito Baixo	Baixo	Regular	Bom	Ótimo	
Bacia do Jacuípe														
2024	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
2025	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Bacia do Paramirim														
2025	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Bacia do Rio Corrente														
2024	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
2025	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Bacia do Rio Grande														
2024	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
2025	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25,00	0,00	0,00	0,00	75,00
Baixo Sul														
2025	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Chapada Diamantina														

Execução Orçamentário-Financeira e Física dos Programas do PPA, por Território de Identidade

Ano/Território de Identidade	Valores em R\$1.000,00		Execução (%)	Distribuição das ações orçamentárias por faixa de desempenho										
	Orçado ao final do exercício	Liquidado		Desempenho da Execução Orçamentário-Financeira (%)					Desempenho da Execução Física (%)					
				Muito Baixo	Baixo	Regular	Bom	Ótimo	Muito Baixo	Baixo	Regular	Bom	Ótimo	
2024	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
2025	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Costa do Descobrimento														
2024	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
2025	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Estado														
2024	23.653,05	13.979,80	59,10	38,89	16,67	11,11	11,11	22,22	92,86	0,00	0,00	0,00	0,00	7,14
2025	32.524,31	20.242,46	62,24	23,53	17,65	5,88	29,41	23,53	33,33	0,00	0,00	0,00	0,00	66,67
Extremo Sul														
2024	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
2025	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Irecê														
2024	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
2025	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00

Execução Orçamentário-Financeira e Física dos Programas do PPA, por Território de Identidade

Ano/Território de Identidade	Valores em R\$1.000,00		Execução (%)	Distribuição das ações orçamentárias por faixa de desempenho										
	Orçado ao final do exercício	Liquidado		Desempenho da Execução Orçamentário-Financeira (%)					Desempenho da Execução Física (%)					
				Muito Baixo	Baixo	Regular	Bom	Ótimo	Muito Baixo	Baixo	Regular	Bom	Ótimo	
Itaparica														
2024	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
2025	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Litoral Norte e Agreste Baiano														
2024	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
2025	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Litoral Sul														
2024	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
2025	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Metropolitano de Salvador														
2024	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14,29	0,00	0,00	0,00	85,71
2025	-	-	-	-	-	-	-	-	-	53,33	6,67	0,00	0,00	40,00
Médio Rio de Contas														
2024	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00

Execução Orçamentário-Financeira e Física dos Programas do PPA, por Território de Identidade

Ano/Território de Identidade	Valores em R\$1.000,00		Execução (%)	Distribuição das ações orçamentárias por faixa de desempenho											
	Orçado ao final do exercício	Liquidado		Desempenho da Execução Orçamentário-Financeira (%)					Desempenho da Execução Física (%)						
				Muito Baixo	Baixo	Regular	Bom	Ótimo	Muito Baixo	Baixo	Regular	Bom	Ótimo		
2025	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Médio Sudoeste da Bahia															
2024	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
2025	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Piemonte Norte do Itapicuru															
2024	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
2025	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Piemonte da Diamantina															
2024	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33,33	0,00	0,00	0,00	66,67
2025	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Piemonte do Paraguaçu															
2024	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
2025	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Portal do Sertão															

Execução Orçamentário-Financeira e Física dos Programas do PPA, por Território de Identidade

Ano/Território de Identidade	Valores em R\$1.000,00		Execução (%)	Distribuição das ações orçamentárias por faixa de desempenho											
	Orçado ao final do exercício	Liquidado		Desempenho da Execução Orçamentário-Financeira (%)					Desempenho da Execução Física (%)						
				Muito Baixo	Baixo	Regular	Bom	Ótimo	Muito Baixo	Baixo	Regular	Bom	Ótimo		
2024	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
2025	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Recôncavo															
2024	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
2025	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Semiárido Nordeste II															
2024	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
2025	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Sertão Produtivo															
2024	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
2025	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Sertão do São Francisco															
2024	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
2025	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00

Execução Orçamentário-Financeira e Física dos Programas do PPA, por Território de Identidade

Ano/Território de Identidade	Valores em R\$1.000,00		Execução (%)	Distribuição das ações orçamentárias por faixa de desempenho										
	Orçado ao final do exercício	Liquidado		Desempenho da Execução Orçamentário-Financeira (%)					Desempenho da Execução Física (%)					
				Muito Baixo	Baixo	Regular	Bom	Ótimo	Muito Baixo	Baixo	Regular	Bom	Ótimo	
Sisal														
2024	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
2025	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Sudoeste Baiano														
2024	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
2025	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Vale do Jiquiriçá														
2024	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
2025	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Velho Chico														
2024	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
2025	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00

Visando fornecer informações detalhadas sobre o comportamento da execução orçamentário-financeira e física no contexto dos objetivos do Programa, o quadro abaixo demonstra o desempenho dessa execução por Compromisso do Programa, evidenciando o desempenho agregado do conjunto de ações orçamentárias associadas ao Compromisso.

Órgão: CASA CIVIL

Execução Orçamentário-Financeira e Física do Programa do PPA por Compromisso

Compromisso/Ano	Orçamentário-Financeira (em R\$ 1.000,00)							Execução Física	
	Orçado Inicial	Orçado ao final do exercício	Contingenciado	Liquidado	Pago	Execução (%)	Conceito	Média da Execução Física (%)	Conceito
437-C9 - Promover ações de prevenção, preparação, mitigação, resposta e recuperação a desastres									
2024	3.413,92	16.676,86	0,00	7.191,39	7.191,39	43,12	Baixo	80,31	Bom
2025	3.252,00	2.712,00	0,00	1.243,13	1.243,13	45,84	Baixo	81,25	Bom
440-C18 - Assegurar a gestão das ações integradas de promoção da segurança alimentar e nutricional									
440-C18 - Assegurar a gestão das ações integradas de promoção da segurança alimentar e nutricional e combate à fome									
2024	170,00	36,00	0,00	11,17	11,17	31,02	Baixo	0,00	Muito Baixo
2025	180,00	17.277,49	0,00	8.252,48	8.252,01	47,76	Baixo	40,00	Baixo

A Iniciativa expressa a ação essencial do governo para consecução do Compromisso. Portanto, no quadro a seguir, são apresentados os dados sobre a execução orçamentário-financeira e física da Iniciativa, evidenciando o desempenho do conjunto das ações orçamentárias associadas à mesma.

Execução Orçamentário-Financeira e Física do Programa do PPA por Iniciativa

Iniciativa/Ano	Orçamentário-Financeira (em R\$ 1.000,00)							Execução Física	
	Orçado Inicial	Orçado ao final do exercício	Contingenciado	Liquidado	Pago	Execução (%)	Conceito	Média da Execução Física (%)	Conceito
437-C9 - I0001 - Fomentar prefeituras municipais na elaboração de plano para cidades resilientes									
2024	57,92	93,92	0,00	55,63	55,63	59,23	Regular	92,00	Ótimo
2025	72,00	262,00	0,00	64,98	64,98	24,80	Muito Baixo	100,00	Ótimo
437-C9 - I0002 - Apoiar o mapeamento das áreas em situação de risco em municípios baianos									
2024	20,00	25,00	0,00	24,98	24,98	99,90	Ótimo	94,74	Ótimo
2025	48,00	3,00	0,00	1,11	1,11	37,09	Baixo	25,00	Muito Baixo
437-C9 - I0003 - Assistir a Municípios declarados em situação de emergência ou calamidade pública									
2024	3.336,00	16.557,94	0,00	7.110,79	7.110,79	42,94	Baixo	73,78	Bom
2025	3.132,00	2.447,00	0,00	1.177,04	1.177,04	48,10	Baixo	100,00	Ótimo
440-C18 - I0001 - Apoiar a Comissão Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica (Ceapo)									
440-C18 - I0001 - Gerir a Comissão Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica (Ceapo)									
2024	20,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Muito Baixo	0,00	Muito Baixo
2025	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00	Muito Baixo
440-C18 - I0002 - Apoiar os Comitês de Combate à Fome e a realização de Seminários Territoriais									

Execução Orçamentário-Financeira e Física do Programa do PPA por Iniciativa

Iniciativa/Ano	Orçamentário-Financeira (em R\$ 1.000,00)							Execução Física	
	Orçado Inicial	Orçado ao final do exercício	Contingenciado	Liquidado	Pago	Execução (%)	Conceito	Média da Execução Física (%)	Conceito
2024	20,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Muito Baixo	0,00	Muito Baixo
2025	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00	Muito Baixo
440-C18 - I0004 - Fomentar ações de capacitação sobre Direito Humano à Alimentação Adequada, Aproveitamento de Alimentos e Educação Alimentar e Nutricional									
2024	20,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Muito Baixo	0,00	Muito Baixo
2025	20,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Muito Baixo	0,00	Muito Baixo
440-C18 - I0006 - Implementar Selos Empresas Parceiras do Bahia sem Fome e Município sem Fome									
440-C18 - I0006 - Implementar Selo Social Bahia Sem Fome									
2024	10,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Muito Baixo	0,00	Muito Baixo
2025	20,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Muito Baixo	0,00	Muito Baixo
440-C18 - I0007 - Implementar o Programa Comida no Prato para doação de cestas alimentares									
440-C18 - I0007 - Implementar o Projeto Comida no Prato									
2024	30,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Muito Baixo	0,00	Muito Baixo
2025	30,00	11.641,00	0,00	5.820,50	5.820,50	50,00	Baixo	100,00	Ótimo
440-C18 - I0008 - Apoiar o funcionamento da Rede de Equipamentos Integrados para o combate à fome (equipamentos públicos, da sociedade civil e da iniciativa privada)									

Execução Orçamentário-Financeira e Física do Programa do PPA por Iniciativa

Iniciativa/Ano	Orçamentário-Financeira (em R\$ 1.000,00)							Execução Física	
	Orçado Inicial	Orçado ao final do exercício	Contingenciado	Liquidado	Pago	Execução (%)	Conceito	Média da Execução Física (%)	Conceito
2024	30,00	30,00	0,00	11,17	11,17	37,22	Baixo	0,00	Muito Baixo
2025	30,00	3.823,29	0,00	719,98	719,98	18,83	Muito Baixo	100,00	Ótimo
440-C18 - I0009 - Apoiar a realização de campanha de arrecadação e distribuição de alimentos									
2024	40,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Muito Baixo	0,00	Muito Baixo
2025	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00	Muito Baixo
440-C18 - I0010 - Assegurar o funcionamento da Coordenação Especial de Combate à Fome									
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-
2025	0,00	1.793,20	0,00	1.712,00	1.711,53	95,47	Ótimo	66,67	Regular

O quadro a seguir mostra as iniciativas do programa para as quais houve programação de ação orçamentária. Assim, apresenta o relato sobre como essa iniciativa se relaciona com o alcance dos objetivos definidos nos Compromissos do Programa ou a situação da sua implementação.

Iniciativas do Programa do PPA com Programação Orçamentária

Iniciativa/Ano	Relato sobre a Iniciativa
437-C9 - I0001 - Fomentar prefeituras municipais na elaboração de plano para cidades resilientes	
2024	Apoio à criação e capacitação dos Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil (NUPDEC) e dos Planos de Contingências, com o intuito de consolidar o Plano Municipal de Redução de Risco (PMRR), por meio de políticas públicas de prevenção de riscos e desastres para populações em áreas periféricas. A SUDEC atuou estrategicamente, no município de Ilhéus, na execução do PMRR e na criação e capacitação do NUPDEC, através de treinamento de líderes comunitários para ações de prevenção, resposta emergencial e gestão de riscos locais, aumentando a capacidade de resiliência das comunidades. 01- Participação na construção do PMRR - Plano Municipal de Redução de Risco, do município de Ilhéus, na implantação dos Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil - NUPDECs; Participação nas Caravanas do Bahia Sem Fogo, na Chapada Diamantina, Região Oeste, Região Norte e Região Extremo Sul; Participação de eventos como seminários, reuniões, capacitações, simulados, para a gestão de riscos de desastres em diversos municípios, como: Jequié, Santa Luz, Rio de Contas, Ibotirama, Barreiras, Andaraí Porto Seguro, Teixeira de Freitas, Sento Sé, Ilhéus.
2025	Tornar municípios mais resilientes, apoiando diretamente na criação e capacitação dos Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil (NUPDEC) e Planos de Contingências que contribuem para a consolidação do Plano Municipal de Redução de Risco (PMRR), uma iniciativa do Ministério das Cidades, cujo objetivo principal é fortalecer as políticas públicas de prevenção de riscos e de desastres para populações em áreas de periferias. A SUDEC desempenhou papel estratégico no município de Ilhéus, dando suporte técnico e estratégico na execução do PMRR e na criação e capacitação do NUPDEC. Atuou diretamente na capacitação e treinamento de líderes comunitários e voluntários para realizar ações de prevenção e resposta emergencial e também na gestão de riscos locais, aumentando a capacidade de resiliência das comunidades.
437-C9 - I0002 - Apoiar o mapeamento das áreas em situação de risco em municípios baianos	
2024	Capacitação de equipe técnica da SUDEC, em programa de código aberto e gratuito (QGIS), para atuação de processamento de dados geoespaciais necessários ao mapeamento de áreas de risco. Além disso, foi adquirido um drone para apoio ao mapeamento de áreas de risco, além de treinamento da equipe técnica para operá-lo. 02- Deslocamento de colaboradores para identificação de locais de riscos de desastres, como Estiagem, Colapso de Barragens, Inundações e Enchentes e emissão de pareceres.
2025	Capacitação de equipe técnica da Sudec em programa de código aberto e gratuito (QGIS), para processar dados geoespaciais, necessários para mapeamento de áreas de risco. Aquisição de Drone para apoio no mapeamento de áreas de risco, além de treinamento da equipe técnica que vai operar o equipamento.
437-C9 - I0003 - Assistir a Municípios declarados em situação de emergência ou calamidade pública	
2024	Aquisição de estoque estratégico de produtos de ajuda humanitária para atender às necessidades emergenciais de municípios com decreto, tais como cestas de alimentos, colchões, lençóis, cobertores, água mineral, kits de higiene pessoal e kits de limpeza doméstica e abastecimento de água potável no primeiro trimestre/2024. PAOE 2461 atendeu a 41 municípios com Decreto de Emergência, entregando Água Mineral 23.360 L; Cestas Básica 6.224 und.; Cobertor 1.220 und.; Colchão Casal 265

Iniciativas do Programa do PPA com Programação Orçamentária

Iniciativa/Ano	Relato sobre a Iniciativa
	und.; Colchão Solteiro 2.046 und.; Kit de Higiene Pessoal 4.677 und.; Kit de Limpeza Doméstica 2.397 und.; Lençóis 1.855 und.; Lona 14.400 m ² , abastecimento de água potável no primeiro trimestre de 2024. PAOE 2426 atendeu a 133 municípios com entregas de 45.430 referente ao PROGRAMA BAHIA SEM FOME . As entregas de Ajuda Humanitária (cesta de alimentos, água mineral, Kit de limpeza doméstica, kit de higiene pessoal, colchões, cobertores, e lençóis) atendem aos Decretos Municipais de Situações de Riscos e Calamidades Públicas homologados pelo Governo do Estado da Bahia..
2025	Aquisição de estoque estratégico de produtos de ajuda humanitária para atender às necessidades emergenciais de municípios com decreto, tais como cestas de alimentos, colchões, lençóis, cobertores, água mineral, kits de higiene pessoal e kits de limpeza doméstica. A Sudec atendeu emergencialmente, no ano de 2024, 31 municípios com Decreto de Emergência, entregando Água Mineral 23.360 L; Cestas Básica 6.224 und.; Cobertor 1.220 und.; Colchão Casal 265 und.; Colchão Solteiro 2.046 und.; Kit de Higiene Pessoal 4.677 und.; Kit de Limpeza Doméstica 2.397 und.; Lençóis 1.855 und.; Lona 14.400 m ²
440-C18 - I0001 - Apoiar a Comissão Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica (Ceapo)	
2024	A Comissão Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica (CEAPO), vinculada à Coordenação Geral de Ações Estratégicas de Combate à Fome (CGCFOME), desempenhou um papel estratégico na gestão e implementação da Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica (PEAPO) ao longo do último período. Como instância responsável pelo monitoramento e controle social das ações voltadas para a agroecologia no estado, a CEAPO reafirmou seu compromisso com a promoção da transição agroecológica, produção orgânica e extrativismo sustentável. Essas ações têm como objetivo central fomentar o desenvolvimento sustentável e melhorar a qualidade de vida das populações urbanas e rurais. Para isso, a CEAPO prioriza o incentivo à oferta e ao consumo de alimentos saudáveis e o uso sustentável dos recursos naturais, em alinhamento com os princípios de segurança alimentar e nutricional. Atividades desenvolvidas: 1. Regulamentação Legal Em um importante avanço legal, foi elaborado e publicado o Decreto nº 23.015, de 26 de agosto de 2024 (DOE 27.08.24), regulamentando a Lei de Agroecologia e Produção Orgânica, sancionada em maio de 2023. Este marco regulatório estabelece as diretrizes para a implementação da PEAPO no estado, conferindo maior clareza e suporte jurídico às ações e iniciativas promovidas pela CEAPO. 2. Seleção de Representantes da Sociedade Civil Como parte do processo de fortalecimento da governança participativa, foi publicado o Edital nº 01, de 17 de outubro de 2024 (anexo único da Portaria Casa Civil nº 16/2024), que abriu seleção para representantes da sociedade civil, entidades acadêmicas e redes de escolas comunitárias do campo. A Assembleia de Eleição ocorreu no dia 27 de novembro de 2024, no Fiesta Bahia Hotel, resultando na escolha de 11 entidades representativas para integrar a comissão. Este processo garantiu maior diversidade e participação social na formulação e acompanhamento das políticas estaduais de agroecologia. 3. Planejamento Estratégico Outra iniciativa relevante foi o início da elaboração do 1º Plano Estadual de Agroecologia, que está em andamento. Este plano será um instrumento estratégico para orientar as ações futuras no campo da agroecologia e produção orgânica, estabelecendo metas e prioridades que visam promover um modelo de desenvolvimento sustentável em todo o estado. A CEAPO continua empenhada em consolidar a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica, reafirmando seu compromisso com a construção de um sistema agroalimentar mais justo, sustentável e inclusivo. As ações realizadas representam avanços significativos na estruturação das bases institucionais e na promoção da agroecologia como estratégia de desenvolvimento sustentável no estado.
2025	A Comissão Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica (CEAPO), sob responsabilidade da Coordenação Geral de Ações Estratégicas de Combate à Fome (CGCFOME), é uma das instâncias de gestão da Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica (PEAPO), realizando seu monitoramento e controle social. Sua atuação contribui

Iniciativas do Programa do PPA com Programação Orçamentária

Iniciativa/Ano	Relato sobre a Iniciativa
	<p>com os objetivos de promover ações indutoras de transição agroecológica, da produção orgânica, de base agroecológica e do extrativismo sustentável, orientando o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida das populações nas cidades e no campo, por meio da oferta e consumo de alimentos saudáveis e do uso sustentável de recursos naturais na perspectiva da segurança alimentar e nutricional. Entre as ações de apoio à CEAPO, buscou-se a regulamentação da Lei de Agroecologia e Produção e Orgânica e a seleção de representantes da sociedade civil para compor a Comissão.</p>
<p>440-C18 - I0002 - Apoiar os Comitês de Combate à Fome e a realização de Seminários Territoriais</p>	
<p>2024</p>	<p>O apoio aos Comitês de Combate à Fome e a realização de seminários territoriais é essencial para a gestão das ações integradas de promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). Esses espaços mobilizam as gestões municipais e a sociedade civil, nas esferas municipal, territorial e estadual, a assumir o compromisso com a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) no Estado da Bahia. Isso ocorre por meio de pactuações e compromissos que fortalecem a governança e a gestão da SAN e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN). Dessa forma, assegura-se que diferentes vozes e perspectivas sejam ouvidas, resultando em ações mais representativas e eficazes que atendam às reais necessidades das comunidades. O escopo sobre o modo de atuação dos Comitês será definido em 2025.</p>
<p>2025</p>	<p>Apoiar os Comitês de Combate à Fome e a realização de seminários territoriais é essencial para a gestão das ações integradas de promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). Esses espaços mobilizam as gestões municipais e a sociedade civil, nas esferas municipal, territorial e estadual, a assumirem o compromisso com a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) no Estado da Bahia. Isso se dá por meio de pactuações e compromissos que fortalecem a governança e a gestão da SAN e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN). Dessa forma, assegura-se que diferentes vozes e perspectivas sejam ouvidas, resultando em ações mais representativas e eficazes, que atendem às reais necessidades das comunidades.</p>
<p>440-C18 - I0004 - Fomentar ações de capacitação sobre Direito Humano à Alimentação Adequada, Aproveitamento de Alimentos e Educação Alimentar e Nutricional</p>	
<p>2024</p>	<p>A promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), aliada ao aproveitamento de alimentos e à educação alimentar e nutricional, é essencial para fortalecer a consciência social sobre este direito fundamental. Reconhecido em diversas convenções internacionais, o DHAA garante que todas as pessoas tenham acesso a uma alimentação suficiente, segura e nutritiva, que respeite não apenas as necessidades alimentares individuais, mas também as preferências culturais. Além disso, a segurança alimentar se destaca como um elemento central para assegurar o direito à vida e à dignidade humana. Através do Programa Bahia Sem Fome, são realizadas formações continuadas do Projeto Comida no Prato, cujo objetivo é fortalecer as Cozinhas Comunitárias e Solidárias como instrumento de combate à fome. A capacitação, realizada em três módulos, teve como público-alvo as organizações sociais selecionadas pelo Edital Comida no Prato, proporcionando o fortalecimento técnico e estratégico das cozinhas comunitárias, promovendo impacto direto na qualidade e na organização das iniciativas de combate à fome no Estado. Além disso, merece destaque a assinatura de parceria estratégica com o World Food Programme (WFP), Programa Alimentar Mundial, em tradução livre, organismo das Nações Unidas. A parceria permite troca de experiências e promove pactuações e aprendizados com organizações internacionais e países parceiros. Dessa forma, o acordo contribui para a visibilidade internacional das ações do Programa Bahia Sem Fome, reforçando o compromisso do Estado da Bahia com a promoção do DHAA e o combate à fome. Logo,</p>

Iniciativas do Programa do PPA com Programação Orçamentária

Iniciativa/Ano	Relato sobre a Iniciativa
	através dessas iniciativas, a Bahia avança em ações que integram capacitação, cooperação internacional e fortalecimento comunitário, consolidando-se como referência na promoção da segurança alimentar e nutricional.
2025	Fomentar ações de capacitação sobre o Direito Humano à Alimentação Adequada, o Aproveitamento de Alimentos e a Educação Alimentar e Nutricional é fundamental para a construção de uma consciência social sobre esse direito, amplamente reconhecido em diversas convenções internacionais. Esse direito assegura a todas as pessoas o acesso a uma alimentação suficiente, segura e nutritiva, que atenda às suas necessidades alimentares e respeite suas preferências culturais. Além disso, destaca-se a importância da segurança alimentar como um componente essencial do direito à vida e à dignidade humana.
440-C18 - I0006 - Implementar Selos Empresas Parceiras do Bahia sem Fome e Município sem Fome	
2024	Os Selos Empresa Parceira do Bahia Sem Fome e Municípios Sem Fome são instrumentos que visam incentivar municípios e empresas a se envolverem ativamente na luta contra a fome, monitorando seus esforços e criando um ambiente competitivo positivo para ações sociais. Além disso, conferem uma imagem positiva às empresas e aos municípios, ao destacar seu compromisso com a responsabilidade social e seu papel na promoção do bem-estar coletivo. O selo ainda não foi instituído, uma vez que o decreto que regulamenta a lei do Programa Bahia Sem Fome está em processo de elaboração. Este decreto deverá regulamentar, entre outras coisas, o Selo Empresa Parceira do Bahia Sem Fome e Municípios Sem Fome.
2025	Os Selos Empresa Parceira do Bahia Sem Fome e Municípios Sem Fome são instrumentos que visam incentivar municípios e empresas a se envolverem ativamente na luta contra a fome, monitorando seus esforços e criando um ambiente competitivo positivo para ações sociais. Além disso, conferem uma imagem positiva às empresas e municípios, ao destacar seu compromisso com a responsabilidade social e seu papel na promoção do bem-estar coletivo.
440-C18 - I0007 - Implementar o Programa Comida no Prato para doação de cestas alimentares	
2024	A aquisição de cestas alimentares pelo Estado para doação à população em vulnerabilidade social é uma iniciativa emergencial, constituindo uma solução rápida para atender às necessidades nutricionais imediatas de famílias em situação de vulnerabilidade, garantindo o acesso a alimentos essenciais. Estabelecendo parcerias estratégicas com a Superintendência de Proteção e Defesa Civil (SUDEC) e a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), a Coordenação Geral de Combate à Fome (CGCFOME) adquiriu e distribuiu cestas alimentares para pessoas em situação de vulnerabilidade e fome em municípios que possuem decreto de emergência, através da SUDEC, e distribuiu cestas alimentares compostas por produtos oriundos da agricultura familiar, através da CAR, fortalecendo a economia local e promovendo a sustentabilidade.
2025	A aquisição de cestas alimentares pelo Estado para doação à população em vulnerabilidade social é uma iniciativa emergencial, constituindo uma solução rápida para atender às necessidades nutricionais imediatas de famílias em situação de vulnerabilidade, garantindo o acesso a alimentos essenciais.

Iniciativas do Programa do PPA com Programação Orçamentária

Iniciativa/Ano	Relato sobre a Iniciativa
440-C18 - I0008 - Apoiar o funcionamento da Rede de Equipamentos Integrados para o combate à fome (equipamentos públicos, da sociedade civil e da iniciativa privada)	
2024	<p>A articulação de diversos equipamentos, como cozinhas de escolas, cozinhas comunitárias e solidárias, bancos de alimentos, centrais de abastecimento, feiras agroecológicas, unidades de saúde, restaurantes populares, centros sociais urbanos e CRAS, potencializa as ações de combate à fome nos municípios, no estado e nos territórios, favorecendo maior efetividade, integração e capilaridade das políticas públicas. A Rede de Equipamentos Integrados para o Combate à Fome ainda não foi formalmente instituída, uma vez que o Decreto que regulamenta a lei do Programa Bahia Sem Fome está em processo de elaboração. Este decreto deverá regulamentar, entre outros aspectos, a Rede de Equipamentos Integrados para o Combate à Fome. No entanto, algumas articulações estão em andamento, mesmo que ainda não formalizadas pela Rede. Um exemplo disso é o apoio às 100 Cozinhas Comunitárias e Solidárias por meio do Projeto Comida no Prato, uma parceria entre a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR) e a Coordenação Geral de Ações Estratégicas de Combate à Fome (CGCFOME). O objetivo dessa iniciativa é estabelecer uma colaboração entre o Estado da Bahia e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que atuam com Cozinhas Comunitárias e Solidárias, por meio da transferência de recursos financeiros para a produção e distribuição de refeições prontas para pessoas em situação de vulnerabilidade. Essa ação prioritária iniciou-se em 2024 para o enfrentamento da fome nos 14 municípios mais populosos da Bahia, com destaque para a parceria com as Voluntárias Sociais da Bahia na capacitação de agentes das Cozinhas Comunitárias. O projeto expandiu-se através do edital Comida no Prato 2, que apoia as Cozinhas Comunitárias e fortalece a Rede de Equipamentos Integrados para o Combate à Fome no Estado da Bahia. Em 2024, o edital selecionou outras 150 Cozinhas Comunitárias e Solidárias para estabelecer mais parcerias com o Programa Bahia Sem Fome, com o processo ainda em andamento e a assinatura do Termo de Colaboração prevista para 2025. A parceria das Voluntárias Sociais na Formação Continuada do Projeto Comida no Prato configura-se como uma articulação entre CGCFOME, Voluntárias Sociais e Cozinhas Comunitárias e Solidárias, havendo a possibilidade de, futuramente, ser formalmente instituída como uma Rede de Equipamentos Integrados para o Combate à Fome.</p>
2025	<p>A articulação de diversos equipamentos (como cozinha das escolas, cozinhas comunitárias e solidárias, banco de alimentos, centrais de abastecimento, feiras agroecológicas, Unidades de saúde, restaurantes populares, Centros Sociais Urbanos, CRAS etc) potencializa as ações de combate à fome nos municípios, no estado e nos territórios, favorecendo maior efetividade, integração e capilaridade das políticas públicas.</p>
440-C18 - I0009 - Apoiar a realização de campanha de arrecadação e distribuição de alimentos	
2024	<p>A mobilização de organizações sociais, da iniciativa privada e do poder público para a arrecadação e doação de cestas alimentares à população em vulnerabilidade social constitui uma ação emergencial que contribui significativamente para a redução da insegurança alimentar e nutricional. A Campanha de Arrecadação e Doação de Alimentos - Bahia Sem Fome e Solidária teve início em março de 2023 e continuou distribuindo cestas alimentares durante o ano de 2024. Esta iniciativa direcionou alimentos para organizações sociais que trabalham com populações em situação de vulnerabilidade social em toda a Bahia. Através dessa ação, os alimentos são arrecadados, organizados em cestas e distribuídos para diversas entidades no estado, garantindo que as necessidades nutricionais imediatas dessas famílias sejam atendidas e promovendo uma rede de solidariedade e apoio.</p>

Iniciativas do Programa do PPA com Programação Orçamentária

Iniciativa/Ano	Relato sobre a Iniciativa
2025	Mobilização de organizações sociais, da iniciativa privada e do poder público para a arrecadação e doação de cestas alimentares à população em vulnerabilidade social como ação emergencial que contribui para a redução da insegurança alimentar e nutricional.
440-C18 - I0010 - Assegurar o funcionamento da Coordenação Especial de Combate à Fome	
2024	A Coordenação Geral de Ações Estratégicas de Combate à Fome (CGCFOME) é o espaço responsável pela elaboração, coordenação, articulação, acompanhamento e avaliação do Programa Bahia Sem Fome, das políticas públicas e da Rede de Equipamentos Integrados para o Combate à Fome do Estado da Bahia. Adotando um modelo integrado de política de segurança alimentar e combate à fome, a CGCFOME assegura a transversalidade e a intersetorialidade das ações, mobilizando e apoiando os municípios por meio do Poder Executivo, além de envolver movimentos sociais e populares, organizações da sociedade civil, e instituições religiosas, culturais e educacionais, tanto do campo, quanto da cidade. A existência dessa coordenação funciona como um espaço propulsor de disseminação e integração, facilitando a articulação com órgãos e secretarias estaduais, além de parceiros nacionais e internacionais, para direcionar, de maneira mais eficaz, as ações de combate à fome e mobilizar recursos com o objetivo de promover o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) para a população baiana. Com o objetivo de oferecer melhores condições para o planejamento estratégico, capacitação de equipes e atendimento à população vulnerável foi estruturada uma nova sede da Coordenação Geral de Ações Estratégicas de Combate à Fome (CGCFOME). Além disso, foi construído um planejamento Estratégico da CGCFOME junto à SAEB e diárias para viagens dos membros da equipe para participar de atividades e articulações em outros municípios foram disponibilizadas.
2025	A Coordenação Geral de Ações Estratégicas de Combate à Fome (CGCFOME) é o espaço responsável pela elaboração, coordenação, articulação, acompanhamento e avaliação do Programa Bahia Sem Fome, das políticas públicas e da Rede de Equipamentos Integrados para o Combate à Fome do Estado da Bahia. Adotando um modelo integrado de política de segurança alimentar e combate à fome, a CGCFOME assegura a transversalidade e a intersetorialidade das ações, mobilizando e apoiando os municípios por meio do Poder Executivo, além de envolver movimentos sociais e populares, organizações da sociedade civil, e instituições religiosas, culturais e educacionais, tanto do campo quanto da cidade. A existência dessa coordenação funciona como um espaço propulsor de disseminação e integração, facilitando a articulação com órgãos e secretarias estaduais, assim como com parceiros nacionais e internacionais, para direcionar de maneira mais eficaz as ações de combate à fome e mobilizar recursos, com o objetivo de promover o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) para a população baiana.

O quadro a seguir mostra as iniciativas do programa para as quais não houve programação de ação orçamentária nem de custo específico ou inespecífico no orçamento do ano. Assim, apresenta o relato sobre como essa iniciativa se relaciona com o alcance dos objetivos definidos nos Compromissos do Programa ou a situação da sua implementação.

Órgão: CASA CIVIL**Iniciativas do Programa do PPA sem Programação Orçamentária**

Iniciativa/Ano	Relato sobre a Iniciativa
437-C9 - I0004 - Fomentar a implantação da Política Estadual de Proteção e Defesa Civil	
2024	Realização de Encontros Regionais nos Territórios de Identidade com o intuito de estimular a implantação da Política Estadual de Proteção e Defesa Civil, através da cooperação dos municípios, entidades públicas e privadas e da sociedade em geral. Por meio da abordagem sistêmica das ações de gestão de riscos (prevenção, mitigação e preparação) e da gestão de desastres (resposta e recuperação), atinge-se melhor convivência com os riscos de desastres ocasionados por eventos adversos. 04- Projeto de Lei de instituição da Política de Proteção e Defesa Civil e Complementar de instituição do Fundo Permanente de Defesa Civil, aprovados na Assembleia Legislativa em Dezembro de 2024.
2025	Realizar Encontros Regionais nos Territórios de Identidade, a fim de estimular a implantação da Política Estadual de Proteção e Defesa Civil em cooperação com os municípios, que adotará, com a colaboração das entidades públicas e privadas além da sociedade em geral, as ações necessárias para a aplicação da referida política e a melhor convivência com os riscos de desastres, ocasionados por eventos adversos. Dentre as diretrizes estabelecidas estão a abordagem sistêmica das ações de gestão de riscos - prevenção, mitigação, preparação; e gestão de desastres resposta e recuperação.
437-C9 - I0005 - Promover ações de prevenção e resposta aos desastres	
2024	Fomentar a elaboração dos planos de contingências multirrisco a fim de gerar conhecimento tático e operacional, com ações de prevenção e mitigação de danos, bem como resposta eficaz, de forma a salvar vidas e o restabelecimento da ordem social. 05- Apoio ao município de Ilhéus.
2025	Fomentar a elaboração dos planos de contingências multirrisco a fim de gerar conhecimento tático e operacional, com ações de prevenção e mitigação de danos, bem como resposta eficaz, de forma a salvar vidas e o restabelecimento da ordem social.
440-C18 - I0003 - Articular parcerias com Municípios e organizações da sociedade civil, no âmbito de políticas e programas de combate à fome	
2024	Mobilização de diferentes setores, como saúde, educação, agricultura, assistência social, dentre outros, pensando numa abordagem integrada do combate à fome, onde as ações se complementam e potencializam.
2025	Mobilizar diferentes setores, como saúde, educação, agricultura, assistência social, dentre outros, pensando numa abordagem integrada do combate à fome, onde as ações se complementam e potencializam.
440-C18 - I0005 - Realizar acompanhamento e monitoramento das compras públicas via agricultura familiar	

Iniciativas do Programa do PPA sem Programação Orçamentária

Iniciativa/Ano	Relato sobre a Iniciativa
2024	O fortalecimento do acesso dos agricultores familiares aos mercados públicos, através do decreto de compras públicas, promove inclusão, potencialização e sustentabilidade econômica. Por meio do acompanhamento e monitoramento das compras públicas para garantir justo e eficiente acesso aos mercados públicos, fortalece-se a economia local e promove-se uma alimentação mais saudável e sustentável à comunidade. Para garantir a efetividade do decreto, diversas etapas estão sendo seguidas, como: construção colaborativa com a participação de diferentes secretarias e órgãos governamentais, oferta de capacitação e suporte técnico aos municípios para implementação eficaz das diretrizes e estabelecimento de mecanismos de monitoramento dos processo e dos resultados das compras públicas via agricultura familiar.
2025	Realizar o acompanhamento e monitoramento das compras públicas via agricultura familiar é uma forma de fortalecer a Agricultura Familiar, facilitando o acesso desses agricultores aos mercados públicos, promovendo sua inclusão, potencialização e sustentabilidade econômica.
440-C18 - I0010 - Assegurar o funcionamento da Coordenação Especial de Combate à Fome	
2024	A Coordenação Geral de Ações Estratégicas de Combate à Fome (CGCFOME) é o espaço responsável pela elaboração, coordenação, articulação, acompanhamento e avaliação do Programa Bahia Sem Fome, das políticas públicas e da Rede de Equipamentos Integrados para o Combate à Fome do Estado da Bahia. Adotando um modelo integrado de política de segurança alimentar e combate à fome, a CGCFOME assegura a transversalidade e a intersetorialidade das ações, mobilizando e apoiando os municípios por meio do Poder Executivo, além de envolver movimentos sociais e populares, organizações da sociedade civil, e instituições religiosas, culturais e educacionais, tanto do campo, quanto da cidade. A existência dessa coordenação funciona como um espaço propulsor de disseminação e integração, facilitando a articulação com órgãos e secretarias estaduais, além de parceiros nacionais e internacionais, para direcionar, de maneira mais eficaz, as ações de combate à fome e mobilizar recursos com o objetivo de promover o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) para a população baiana. Com o objetivo de oferecer melhores condições para o planejamento estratégico, capacitação de equipes e atendimento à população vulnerável foi estruturada uma nova sede da Coordenação Geral de Ações Estratégicas de Combate à Fome (CGCFOME). Além disso, foi construído um planejamento Estratégico da CGCFOME junto à SAEB e diárias para viagens dos membros da equipe para participar de atividades e articulações em outros municípios foram disponibilizadas.
2025	A Coordenação Geral de Ações Estratégicas de Combate à Fome (CGCFOME) é o espaço responsável pela elaboração, coordenação, articulação, acompanhamento e avaliação do Programa Bahia Sem Fome, das políticas públicas e da Rede de Equipamentos Integrados para o Combate à Fome do Estado da Bahia. Adotando um modelo integrado de política de segurança alimentar e combate à fome, a CGCFOME assegura a transversalidade e a intersetorialidade das ações, mobilizando e apoiando os municípios por meio do Poder Executivo, além de envolver movimentos sociais e populares, organizações da sociedade civil, e instituições religiosas, culturais e educacionais, tanto do campo quanto da cidade. A existência dessa coordenação funciona como um espaço propulsor de disseminação e integração, facilitando a articulação com órgãos e secretarias estaduais, assim como com parceiros nacionais e internacionais, para direcionar de maneira mais eficaz as ações de combate à fome e mobilizar recursos, com o objetivo de promover o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) para a população baiana.

Iniciativas do Programa do PPA sem Programação Orçamentária

Iniciativa/Ano	Relato sobre a Iniciativa
440-C18 - I0011 - Elaborar estudos e diagnósticos da situação da insegurança alimentar na Bahia	
2025	As tratativas para a realização do diagnóstico da Situação Alimentar e Nutricional do Estado da Bahia foram iniciadas em 2025. A iniciativa prevê a parceria com a Universidade Federal da Bahia (UFBA), com contratação programada para o exercício de 2026.
440-C18 - I0012 - Fomentar a Agricultura Urbana e Periurbana e o Alimenta Cidades	
2025	A iniciativa encontra-se em fase de planejamento, com início de execução previsto para o exercício de 2026. Ressalta-se que o cronograma da ação está condicionado à publicação da legislação estadual pertinente, requisito indispensável para a sua formalização e viabilidade operacional.
440-C18 - I0013 - Premiar boas práticas de segurança alimentar e nutricional e de combate à fome	
2025	Em 2025, o marco inicial da iniciativa consolidou-se com a instituição do Selo Bahia Sem Fome, mediante a publicação do decreto regulamentador do Programa Bahia Sem FOME. Para o exercício de 2026, o cronograma prevê a fase operacional da ação, com a seleção e premiação das empresas, agentes e instituições que serão contempladas pelo selo

1.4.1. Desempenho da Execução Orçamentário-Financeira e Física – Avanços e Conformidades

Esta seção do relatório analisa os avanços e conformidades da execução orçamentário-financeira e física da ação orçamentária. Os quadros abaixo apresentam as ações orçamentárias que demonstraram compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física, com desempenho Bom ou Ótimo nos conceitos atribuídos a essas execuções. Esses quadros, também contemplam as ações em que houve a identificação da alocação de recursos liquidados e da entrega em pelo menos um Território de Identidade. Além disso, o beneficiário da ação governamental foi determinado e quantificado em pelo menos uma entrega. Essa análise permite verificar se a execução da ação orçamentária está de acordo com o planejamento estabelecido e possibilita o acompanhamento dos avanços alcançados.

Órgão	CASA CIVIL						
Programa	440 - Planeja Bahia						
Compromisso	C1 - Fortalecer a concepção sistêmica e a integração do planejamento e gestão estratégica						
Iniciativa	I0006 - Acompanhar ações financiadas com recursos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza (Funcep)						
Prioridade da LDO	Não						
Ação Orçamentária	6113 - Acompanhamento das Ações de Combate e Erradicação da Pobreza						
Compatibilidade	Sim						
Ano	Execução orçamentário-financeira (em R\$ 1.000,00)						
	Orçado Inicial	Orçado ao final do exercício	Contingenciado	Liquidado	Pago	Execução Financeira (%)	Conceito
2024	490,00	30,00	0,00	24,81	24,81	82,69	Bom
2025	490,00	64,91	0,00	55,66	55,66	85,74	Bom
Ano	Execução Física						
	Produto da Ação Orçamentária			15 - Ação de combate à pobreza acompanhada			
	Quantidade Inicial	Quantidade programada ao final do exercício	Não Iniciado	Em Execução	Concluído	Execução Física (%)	Conceito
2024	49,00	56,00	0,00	0,00	56,00	100,00	Ótimo
2025	52,00	52,00	0,00	0,00	52,00	100,00	Ótimo
Execução orçamentário-financeira (em R\$ 1.000,00) e Física por Território de Identidade							
Território de Identidade			Quantidade Concluída		Valor liquidado		

	2024	2025	2024	2025
Estado	56,00	52,00	24,81	55,66
Público Beneficiário				
Público	Quantidade			
	2024		2025	
Pessoas com perfil CadÚnico	0,00		0,00	
Ano	Motivo para não compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física	Detalhamento do Motivo para não compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física		
2024	Não houve incompatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física	-		
2025	Não houve incompatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física	-		

Órgão	CASA CIVIL
Programa	440 - Planeja Bahia
Compromisso	C18 - Assegurar a gestão das ações integradas de promoção da segurança alimentar e nutricional e combate à fome
Iniciativa	I0010 - Assegurar o funcionamento da Coordenação Especial de Combate à Fome
Prioridade da LDO	Não
Ação Orçamentária	3358 - Realização de Evento do Programa Bahia Sem Fome
Compatibilidade	Sim
Ano	Execução orçamentário-financeira (em R\$ 1.000,00)

	Orçado Inicial	Orçado ao final do exercício	Contingenciado	Liquidado	Pago	Execução Financeira (%)	Conceito
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
2025	0,00	1.406,68	0,00	1.331,56	1.331,56	94,66	Ótimo
Ano	Execução Física						
	Produto da Ação Orçamentária			578 - Evento realizado			
	Quantidade Inicial	Quantidade programada ao final do exercício	Não Iniciado	Em Execução	Concluído	Execução Física (%)	Conceito
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
2025	8,00	10,00	0,00	0,00	10,00	100,00	Ótimo
Execução orçamentário-financeira (em R\$ 1.000,00) e Física por Território de Identidade							
Território de Identidade	Quantidade Concluída		Valor liquidado				
	2024	2025	2024	2025			
Estado	-	0,00	0,00	1.331,56			
Bacia do Rio Corrente	-	2,00	-	-			
Bacia do Rio Grande	-	1,00	-	-			
Metropolitano de Salvador	-	3,00	-	-			
Sertão do São Francisco	-	3,00	-	-			
Sisal	-	1,00	-	-			
Público Beneficiário							

Público	Quantidade	
	2024	2025
-	-	-
Representantes dos poderes públicos municipais com adesão ao SISAN, COMSEA, CONSEA	-	350,00
Representantes do Governo Federal e Estadual	-	250,00
Representantes dos poderes públicos municipais e dos Conselhos COMSEA e CONSEA	-	200,00
Agricultor Familiar	-	100,00
Estudante	-	100,00
Movimentos sociais do campo	-	100,00
Pesquisador	-	100,00

Ano	Motivo para não compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física	Detalhamento do Motivo para não compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física
2024	Não houve o registro do motivo	-
2025	Não houve incompatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física	-

Órgão	CASA CIVIL
Programa	440 - Planeja Bahia
Compromisso	C18 - Assegurar a gestão das ações integradas de promoção da segurança alimentar e nutricional e combate à fome
Iniciativa	I0010 - Assegurar o funcionamento da Coordenação Especial de Combate à Fome
Prioridade da LDO	Não

Ação Orçamentária	4220 - Funcionamento da Coordenação Geral de Ações Estratégicas de Combate à Fome						
Compatibilidade	Sim						
Ano	Execução orçamentário-financeira (em R\$ 1.000,00)						
	Orçado Inicial	Orçado ao final do exercício	Contingenciado	Liquidado	Pago	Execução Financeira (%)	Conceito
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
2025	0,00	386,52	0,00	380,44	379,98	98,43	Ótimo
Ano	Execução Física						
	Produto da Ação Orçamentária			2852 - Coordenação de combate à fome em funcionamento			
	Quantidade Inicial	Quantidade programada ao final do exercício	Não Iniciado	Em Execução	Concluído	Execução Física (%)	Conceito
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
2025	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00	100,00	Ótimo
Execução orçamentário-financeira (em R\$ 1.000,00) e Física por Território de Identidade							
Território de Identidade		Quantidade Concluída			Valor liquidado		
		2024	2025	2024	2025	2024	2025
Estado		-	1,00	0,00	380,44		
Público Beneficiário							
Público				Quantidade			

	2024	2025
-	-	-
Unidade Executora da Casa Civil	-	0,00
Ano	Motivo para não compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física	Detalhamento do Motivo para não compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física
2024	Não houve o registro do motivo	-
2025	Não houve incompatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física	-

Órgão	CASA CIVIL						
Programa	444 - Bahia Participativa						
Compromisso	C1 - Aprimorar instrumentos e mecanismos de participação e controle social no ciclo das políticas públicas, bem como as relações institucionais entre Estado e sociedade						
Iniciativa	I0006 - Prover apoio para viabilização da gestão participativa da Política Estadual de Convivência com o Semiárido						
Prioridade da LDO	Não						
Ação Orçamentária	5120 - Apoio à Política Estadual de Convivência com o Semiárido						
Compatibilidade	Sim						
Ano	Execução orçamentário-financeira (em R\$ 1.000,00)						
	Orçado Inicial	Orçado ao final do exercício	Contingenciado	Liquidado	Pago	Execução Financeira (%)	Conceito
2024	50,00	18,50	0,00	14,73	14,73	79,65	Bom
2025	38,00	18,32	0,00	14,10	14,10	76,96	Bom

Ano	Execução Física						
	Produto da Ação Orçamentária			2519 - Apoio técnico e financeiro realizado			
	Quantidade Inicial	Quantidade programada ao final do exercício	Não Iniciado	Em Execução	Concluído	Execução Física (%)	Conceito
2024	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00	100,00	Ótimo
2025	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00	100,00	Ótimo
Execução orçamentário-financeira (em R\$ 1.000,00) e Física por Território de Identidade							
Território de Identidade		Quantidade Concluída		Valor liquidado			
		2024	2025	2024	2025		
Estado		0,00	0,00	14,73	14,10		
Metropolitano de Salvador		1,00	1,00	-	-		
Público Beneficiário							
Público			Quantidade				
			2024	2025			
População do Semiárido Baiano			0,00	0,00			
Ano	Motivo para não compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física			Detalhamento do Motivo para não compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física			
2024	Não houve incompatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física			-			
2025	Não houve incompatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física			-			

Órgão	CASA CIVIL						
Programa	446 - Gestão do Patrimônio e da Logística de Suprimentos						
Compromisso	C2 - Aperfeiçoar a governança das compras e contratações públicas do Poder Executivo Estadual						
Iniciativa	I0007 - Aparelhar unidades do Poder Executivo Estadual						
Prioridade da LDO	Não						
Ação Orçamentária	3194 - Aparelhamento de Unidade do Poder Executivo						
Compatibilidade	Sim						
Ano	Execução orçamentário-financeira (em R\$ 1.000,00)						
	Orçado Inicial	Orçado ao final do exercício	Contingenciado	Liquidado	Pago	Execução Financeira (%)	Conceito
2024	340,00	870,03	0,00	846,51	846,51	97,30	Ótimo
2025	660,00	436,59	0,00	396,62	396,62	90,85	Ótimo
Ano	Execução Física						
	Produto da Ação Orçamentária			2740 - Unidade do Executivo aparelhada			
	Quantidade Inicial	Quantidade programada ao final do exercício	Não Iniciado	Em Execução	Concluído	Execução Física (%)	Conceito
2024	2,00	2,00	0,00	0,00	2,00	100,00	Ótimo
2025	2,00	2,00	0,00	0,00	2,00	100,00	Ótimo
Execução orçamentário-financeira (em R\$ 1.000,00) e Física por Território de Identidade							

Território de Identidade	Quantidade Concluída		Valor liquidado	
	2024	2025	2024	2025
Estado	0,00	0,00	846,51	396,62
Metropolitano de Salvador	2,00	2,00	-	-

Público Beneficiário			
Público	Quantidade		
	2024	2025	
Administração Pública	0,00	0,00	
Órgão da Administração Pública	0,00	0,00	

Ano	Motivo para não compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física	Detalhamento do Motivo para não compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física
2024	Não houve incompatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física	-
2025	Não houve incompatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física	-
2025	Não houve incompatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física	A iniciativa é de responsabilidade da Saeb, contudo, possui caráter transversal, estando estruturada como ação “guarda-chuva”, que agrega ações orçamentárias executadas por diversas unidades orçamentárias do Executivo. Dessa forma, a explicação da defasagem na execução físico-financeira deve ser apresentada pela respectiva unidade responsável pela ação específica, uma vez que a atuação desta Secretaria se limita exclusivamente às ações sob sua competência direta.

Órgão	CASA CIVIL
Programa	446 - Gestão do Patrimônio e da Logística de Suprimentos

Compromisso	C2 - Aperfeiçoar a governança das compras e contratações públicas do Poder Executivo Estadual						
Iniciativa	I0007 - Apearlhar unidades do Poder Executivo Estadual						
Prioridade da LDO	Não						
Ação Orçamentária	7850 - Ampliação e Renovação da Frota de Veículos						
Compatibilidade	Sim						
Ano	Execução orçamentário-financeira (em R\$ 1.000,00)						
	Orçado Inicial	Orçado ao final do exercício	Contingenciado	Liquidado	Pago	Execução Financeira (%)	Conceito
2024	1.000,00	1.176,66	0,00	1.093,09	1.093,09	92,90	Ótimo
2025	1.716,00	1.716,00	0,00	1.351,95	1.351,95	78,78	Bom
Ano	Execução Física						
	Produto da Ação Orçamentária			1453 - Veículo disponibilizado			
	Quantidade Inicial	Quantidade programada ao final do exercício	Não Iniciado	Em Execução	Concluído	Execução Física (%)	Conceito
2024	18,00	18,00	0,00	0,00	18,00	100,00	Ótimo
2025	19,00	35,00	0,00	0,00	35,00	100,00	Ótimo
Execução orçamentário-financeira (em R\$ 1.000,00) e Física por Território de Identidade							
Território de Identidade		Quantidade Concluída			Valor liquidado		
		2024	2025	2024	2025	2024	2025
Estado		0,00	0,00	1.093,09	1.351,95		

Metropolitano de Salvador		18,00	35,00	-	-
Público Beneficiário					
Público		Quantidade			
		2024		2025	
Administração Pública		0,00		0,00	
Ano	Motivo para não compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física	Detalhamento do Motivo para não compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física			
2024	Não houve incompatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física	-			
2025	Não houve incompatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física	-			

1.4.2. Desempenho da Execução Orçamentário-Financeira e Física – Oportunidade de Melhoria

Esta seção do relatório analisa as oportunidades de melhoria da execução orçamentário-financeira e física da ação orçamentária. Os quadros abaixo apresentam as ações orçamentárias que demonstraram alguma inconformidade na compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física ou desempenho Muito Baixo, Baixo ou Regular nos conceitos atribuídos a essas execuções. Esses quadros, também contemplam as ações que apresentaram compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física ou desempenho Bom ou Ótimo, porém, não houve a identificação da alocação de recursos liquidados e da entrega em pelo menos um Território de Identidade. Além disso, contempla, a ação governamental em que o beneficiário foi indeterminado ou determinado, porém, não quantificado em pelo menos uma entrega. Essa análise permite verificar se a execução da ação orçamentária está em desacordo com o planejamento e identificar oportunidades para melhorar os processos da implementação da política pública.

Órgão CASA CIVIL

Programa	412 - Trabalho Decente						
Compromisso	C3 - Promover a inserção no mundo do trabalho de estudantes e egressos da educação profissional técnica de nível médio da rede pública estadual e da educação superior, com a garantia de direitos e relações de trabalho decentes, em especial das questões de raça, etnia, gênero, de baixa renda e pessoas com deficiência						
Iniciativa	I0011 - Disponibilizar vagas para estágio da educação superior e pós-graduação em órgãos e entidades públicas						
Prioridade da LDO	Não						
Ação Orçamentária	4131 - Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro						
Compatibilidade	Não						
Ano	Execução orçamentário-financeira (em R\$ 1.000,00)						
	Orçado Inicial	Orçado ao final do exercício	Contingenciado	Liquidado	Pago	Execução Financeira (%)	Conceito
2024	18,00	18,00	0,00	10,10	10,10	56,09	Regular
2025	115,00	25,00	0,00	24,19	24,19	96,77	Ótimo
Ano	Execução Física						
	Produto da Ação Orçamentária			2686 - Vaga de estágio ocupada			
	Quantidade Inicial	Quantidade programada ao final do exercício	Não Iniciado	Em Execução	Concluído	Execução Física (%)	Conceito
2024	2,00	2,00	0,00	0,00	2,00	100,00	Ótimo
2025	14,00	14,00	11,00	0,00	3,00	21,43	Muito Baixo
Execução orçamentário-financeira (em R\$ 1.000,00) e Física por Território de Identidade							
Território de Identidade			Quantidade Concluída		Valor liquidado		

	2024	2025	2024	2025
Estado	0,00	0,00	10,10	24,19
Metropolitano de Salvador	2,00	3,00	-	-

Público Beneficiário

Público	Quantidade	
	2024	2025
Estudante da Rede Estadual de Ensino Superior	2,00	3,00

Ano	Motivo para não compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física	Detalhamento do Motivo para não compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física
2024	Não houve o registro do motivo	-
2025	Descreva o motivo, não identificado nos itens anteriores, que influenciou a defasagem apresentada	A iniciativa é de responsabilidade da Saeb, contudo, possui caráter transversal, estando estruturada como ação “guarda-chuva”, que agrega ações orçamentárias executadas por diversas unidades orçamentárias do Executivo. Dessa forma, a explicação da defasagem na execução físico-financeira deve ser apresentada pela respectiva unidade responsável pela ação específica, uma vez que a atuação desta Secretaria se limita exclusivamente às ações sob sua competência direta.

Órgão	CASA CIVIL
Programa	412 - Trabalho Decente
Compromisso	C3 - Promover a inserção no mundo do trabalho de estudantes e egressos da educação profissional técnica de nível médio da rede pública estadual e da educação superior, com a garantia de direitos e relações de trabalho decentes, em especial das questões de raça, etnia, gênero, de baixa renda e pessoas com deficiência
Iniciativa	I0011 - Disponibilizar vagas para estágio da educação superior e pós-graduação em órgãos e entidades públicas

Prioridade da LDO	Não						
Ação Orçamentária	4154 - Administração de Bolsa Estágio de Pós-Graduação						
Compatibilidade	Não						
Ano	Execução orçamentário-financeira (em R\$ 1.000,00)						
	Orçado Inicial	Orçado ao final do exercício	Contingenciado	Liquidado	Pago	Execução Financeira (%)	Conceito
2025	111,00	14,00	0,00	12,32	12,32	88,04	Bom
Ano	Execução Física						
	Produto da Ação Orçamentária			2686 - Vaga de estágio ocupada			
	Quantidade Inicial	Quantidade programada ao final do exercício	Não Iniciado	Em Execução	Concluído	Execução Física (%)	Conceito
2025	6,00	6,00	3,00	0,00	3,00	50,00	Baixo
Execução orçamentário-financeira (em R\$ 1.000,00) e Física por Território de Identidade							
Território de Identidade			Quantidade Concluída		Valor liquidado		
			2025		2025		
Estado			0,00		12,32		
Metropolitano de Salvador			3,00		-		
Público Beneficiário							
Público				Quantidade			
				2025			

Estudante de nível superior do programa de estágio de pós-graduação		3,00
Ano	Motivo para não compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física	Detalhamento do Motivo para não compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física
2025	Descreva o motivo, não identificado nos itens anteriores, que influenciou a defasagem apresentada	A iniciativa é de responsabilidade da Saeb, contudo, possui caráter transversal, estando estruturada como ação “guarda-chuva”, que agrega ações orçamentárias executadas por diversas unidades orçamentárias do Executivo. Dessa forma, a explicação da defasagem na execução físico-financeira deve ser apresentada pela respectiva unidade responsável pela ação específica, uma vez que a atuação desta Secretaria se limita exclusivamente às ações sob sua competência direta.

Órgão	CASA CIVIL						
Programa	437 - Bahia Mais Segura						
Compromisso	C9 - Promover ações de prevenção, preparação, mitigação, resposta e recuperação a desastres						
Iniciativa	I0001 - Fomentar prefeituras municipais na elaboração de plano para cidades resilientes						
Prioridade da LDO	Não						
Ação Orçamentária	4892 - Apoio às Ações Preventivas de Proteção Social e Defesa Civil						
Compatibilidade	Não						
Ano	Execução orçamentário-financeira (em R\$ 1.000,00)						
	Orçado Inicial	Orçado ao final do exercício	Contingenciado	Liquidado	Pago	Execução Financeira (%)	Conceito
2024	57,92	93,92	0,00	55,63	55,63	59,23	Regular
2025	72,00	262,00	0,00	64,98	64,98	24,80	Muito Baixo

Ano	Execução Física						
	Produto da Ação Orçamentária			2410 - Apoio à ação preventiva realizada			
	Quantidade Inicial	Quantidade programada ao final do exercício	Não Iniciado	Em Execução	Concluído	Execução Física (%)	Conceito
2024	1,00	25,00	0,00	0,00	23,00	92,00	Ótimo
2025	1,00	37,00	0,00	0,00	37,00	100,00	Ótimo
Execução orçamentário-financeira (em R\$ 1.000,00) e Física por Território de Identidade							
Território de Identidade	Quantidade Concluída		Valor liquidado				
	2024	2025	2024	2025			
Bacia do Jacuípe	1,00	-	-	-			
Bacia do Rio Grande	2,00	-	-	-			
Estado	0,00	0,00	55,63	64,98			
Extremo Sul	1,00	1,00	-	-			
Itaparica	2,00	4,00	-	-			
Litoral Sul	1,00	5,00	-	-			
Médio Rio de Contas	1,00	3,00	-	-			
Piemonte Norte do Itapicuru	1,00	3,00	-	-			
Piemonte do Paraguaçu	1,00	-	-	-			
Portal do Sertão	1,00	-	-	-			
Recôncavo	1,00	2,00	-	-			

Sertão Produtivo	1,00	-	-	-
Sertão do São Francisco	4,00	7,00	-	-
Sisal	2,00	1,00	-	-
Sudoeste Baiano	3,00	-	-	-
Velho Chico	1,00	5,00	-	-
Baixo Sul	-	2,00	-	-
Chapada Diamantina	-	1,00	-	-
Piemonte da Diamantina	-	3,00	-	-

Público Beneficiário

Público	Quantidade	
	2024	2025
População Municipal	0,00	-
População urbana e rural	0,00	-
Coordenações de Defesa Civil dos municípios e brigadas voluntárias	-	0,00

Ano	Motivo para não compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física	Detalhamento do Motivo para não compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física
2024	Não houve o registro do motivo	-
2025	Quando a realização das atividades foi influenciada por situações relacionadas à gestão e fiscalização de contratos, contratos não firmados, alterados, rescindidos, suspensos ou repactuados	O desempenho abaixo do esperado decorre de fatores operacionais e contratuais que impactaram diretamente o andamento das ações previstas. Houve atraso no processo licitatório para aquisição de EPs e EPCs, o que comprometeu a execução dentro do exercício. Esses elementos refletem impedimentos de ordem contratual, influência de fatores operacionais e a necessidade de pagamento de despesas em exercícios posteriores, justificando o resultado observado.

Órgão	CASA CIVIL						
Programa	437 - Bahia Mais Segura						
Compromisso	C9 - Promover ações de prevenção, preparação, mitigação, resposta e recuperação a desastres						
Iniciativa	I0002 - Apoiar o mapeamento das áreas em situação de risco em municípios baianos						
Prioridade da LDO	Não						
Ação Orçamentária	5456 - Mapeamento de Área de Situação de Vulnerabilidade e Riscos de Desastres						
Compatibilidade	Sim						
Ano	Execução orçamentário-financeira (em R\$ 1.000,00)						
	Orçado Inicial	Orçado ao final do exercício	Contingenciado	Liquidado	Pago	Execução Financeira (%)	Conceito
2024	20,00	25,00	0,00	24,98	24,98	99,90	Ótimo
2025	48,00	3,00	0,00	1,11	1,11	37,09	Baixo
Ano	Execução Física						
	Produto da Ação Orçamentária			1601 - Área em situação de vulnerabilidade mapeada			
	Quantidade Inicial	Quantidade programada ao final do exercício	Não Iniciado	Em Execução	Concluído	Execução Física (%)	Conceito
2024	4,00	19,00	0,00	0,00	18,00	94,74	Ótimo
2025	4,00	4,00	0,00	0,00	1,00	25,00	Muito Baixo
Execução orçamentário-financeira (em R\$ 1.000,00) e Física por Território de Identidade							

Território de Identidade	Quantidade Concluída		Valor liquidado	
	2024	2025	2024	2025
Estado	0,00	0,00	24,98	1,11
Irecê	3,00	-	-	-
Itaparica	1,00	-	-	-
Médio Rio de Contas	2,00	-	-	-
Médio Sudoeste da Bahia	2,00	-	-	-
Piemonte Norte do Itapicuru	2,00	-	-	-
Piemonte da Diamantina	1,00	-	-	-
Piemonte do Paraguaçu	1,00	-	-	-
Semiárido Nordeste II	3,00	-	-	-
Sertão do São Francisco	1,00	-	-	-
Sisal	2,00	-	-	-
Bacia do Rio Grande	-	1,00	-	-
Público Beneficiário				
Público	Quantidade			
	2024	2025		
População urbana e rural	0,00	0,00		
Ano	Motivo para não compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física		Detalhamento do Motivo para não compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física	

2024	Não houve incompatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física	-
2025	Não houve incompatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física	-

Órgão	CASA CIVIL
Programa	437 - Bahia Mais Segura
Compromisso	C9 - Promover ações de prevenção, preparação, mitigação, resposta e recuperação a desastres
Iniciativa	I0003 - Assistir a Municípios declarados em situação de emergência ou calamidade pública
Prioridade da LDO	Não
Ação Orçamentária	2426 - Assistência Material de Pronto Atendimento à Família em Situação de Risco
Compatibilidade	Não

Ano	Execução orçamentário-financeira (em R\$ 1.000,00)						
	Orçado Inicial	Orçado ao final do exercício	Contingenciado	Liquidado	Pago	Execução Financeira (%)	Conceito
2024	360,00	12.710,52	0,00	5.707,38	5.707,38	44,90	Baixo
2025	12,00	1.235,60	0,00	443,56	443,56	35,90	Baixo

Ano	Execução Física						
	Produto da Ação Orçamentária			1602 - Assistência material de pronto atendimento realizada			
	Quantidade Inicial	Quantidade programada ao final do exercício	Não Iniciado	Em Execução	Concluído	Execução Física (%)	Conceito

2024	1,00	151,00	0,00	0,00	151,00	100,00	Ótimo
2025	1,00	143,00	0,00	0,00	143,00	100,00	Ótimo
Execução orçamentário-financeira (em R\$ 1.000,00) e Física por Território de Identidade							
Território de Identidade	Quantidade Concluída			Valor liquidado			
	2024	2025		2024	2025		
Bacia do Jacuípe		8,00	5,00	-	-		
Bacia do Rio Corrente		1,00	-	-	-		
Bacia do Rio Grande		5,00	2,00	-	-		
Chapada Diamantina		5,00	6,00	-	-		
Costa do Descobrimento		1,00	3,00	-	-		
Estado		0,00	0,00	5.707,38	443,56		
Extremo Sul		4,00	-	-	-		
Irecê		1,00	24,00	-	-		
Itaparica		2,00	8,00	-	-		
Litoral Norte e Agreste Baiano		1,00	-	-	-		
Litoral Sul		4,00	1,00	-	-		
Médio Rio de Contas		8,00	3,00	-	-		
Médio Sudoeste da Bahia		5,00	1,00	-	-		
Piemonte Norte do Itapicuru		2,00	3,00	-	-		
Piemonte da Diamantina		3,00	4,00	-	-		

Piemonte do Paraguaçu	7,00	3,00	-	-
Portal do Sertão	6,00	1,00	-	-
Recôncavo	2,00	2,00	-	-
Semiárido Nordeste II	4,00	6,00	-	-
Sertão Produtivo	12,00	10,00	-	-
Sertão do São Francisco	15,00	21,00	-	-
Sisal	15,00	14,00	-	-
Sudoeste Baiano	16,00	19,00	-	-
Vale do Jiquiriçá	13,00	1,00	-	-
Velho Chico	11,00	4,00	-	-
Bacia do Paramirim	-	2,00	-	-

Público Beneficiário

Público	Quantidade	
	2024	2025
Município Baiano	0,00	0,00

Ano	Motivo para não compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física	Detalhamento do Motivo para não compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física
2024	Não houve o registro do motivo	-
2025	Quando a realização das atividades foi influenciada por situações relacionadas à gestão e fiscalização de contratos, contratos não firmados, alterados, rescindidos, suspensos ou repactuados	A execução financeira ficou abaixo do parâmetro mínimo estabelecido em razão da não conclusão do processo de compra dos filtros de barro, item que representava parcela significativa das despesas planejadas para o período.

Somado a isso, houve inscrição de despesas em Restos a Pagar referentes à aquisição de cestas básicas e kits de higiene pessoal, o que também impactou a execução dentro do exercício e contribuiu para o percentual final inferior ao esperado.

Órgão	CASA CIVIL
Programa	437 - Bahia Mais Segura
Compromisso	C9 - Promover ações de prevenção, preparação, mitigação, resposta e recuperação a desastres
Iniciativa	I0003 - Assistir a Municípios declarados em situação de emergência ou calamidade pública
Prioridade da LDO	Não
Ação Orçamentária	2461 - Apoio ao Município em Situação de Emergência ou Calamidade Pública
Compatibilidade	Não

Ano	Execução orçamentário-financeira (em R\$ 1.000,00)						
	Orçado Inicial	Orçado ao final do exercício	Contingenciado	Liquidado	Pago	Execução Financeira (%)	Conceito
2024	2.915,00	3.847,42	0,00	1.403,41	1.403,41	36,48	Baixo
2025	3.120,00	1.211,40	0,00	733,48	733,48	60,55	Regular

Ano	Execução Física						
	Produto da Ação Orçamentária			898 - Apoio a município realizado			
	Quantidade Inicial	Quantidade programada ao final do exercício	Não Iniciado	Em Execução	Concluído	Execução Física (%)	Conceito

2024	1,00	41,00	0,00	0,00	39,00	95,12	Ótimo
2025	1,00	52,00	0,00	0,00	52,00	100,00	Ótimo
Execução orçamentário-financeira (em R\$ 1.000,00) e Física por Território de Identidade							
Território de Identidade	Quantidade Concluída			Valor liquidado			
	2024	2025		2024	2025		
Bacia do Jacuípe	1,00	3,00		-	-		
Bacia do Rio Grande	4,00	1,00		-	-		
Chapada Diamantina	1,00	3,00		-	-		
Estado	0,00	0,00		1.403,41	733,48		
Extremo Sul	1,00	-		-	-		
Itaparica	1,00	1,00		-	-		
Litoral Norte e Agreste Baiano	1,00	-		-	-		
Litoral Sul	3,00	4,00		-	-		
Metropolitano de Salvador	1,00	-		-	-		
Médio Rio de Contas	1,00	3,00		-	-		
Médio Sudoeste da Bahia	4,00	3,00		-	-		
Piemonte da Diamantina	0,00	2,00		-	-		
Piemonte do Paraguaçu	1,00	2,00		-	-		
Portal do Sertão	1,00	-		-	-		
Recôncavo	2,00	-		-	-		

Semiárido Nordeste II	2,00	3,00	-	-
Sertão do São Francisco	3,00	3,00	-	-
Sisal	3,00	7,00	-	-
Sudoeste Baiano	5,00	5,00	-	-
Vale do Jiquiriçá	3,00	4,00	-	-
Velho Chico	1,00	2,00	-	-
Costa do Descobrimento	-	1,00	-	-
Irecê	-	1,00	-	-
Piemonte Norte do Itapicuru	-	1,00	-	-
Sertão Produtivo	-	3,00	-	-

Público Beneficiário

Público	Quantidade	
	2024	2025
População Municipal	0,00	0,00

Ano	Motivo para não compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física	Detalhamento do Motivo para não compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física
2024	Não houve o registro do motivo	-
2025	Quando a realização das atividades foi influenciada por situações relacionadas à gestão e fiscalização de contratos, contratos não firmados, alterados, rescindidos, suspensos ou repactuados	A execução financeira ficou abaixo do parâmetro mínimo estabelecido devido à não concretização do contrato com a Empresa Gráfica da Bahia, responsável pelos serviços de logística e transporte de ajuda humanitária. A ausência dessa contratação impediu a realização das despesas previstas para o período, reduzindo significativamente a execução financeira global e comprometendo o cumprimento da meta estabelecida.

Órgão	CASA CIVIL						
Programa	440 - Planeja Bahia						
Compromisso	C1 - Fortalecer a concepção sistêmica e a integração do planejamento e gestão estratégica						
Iniciativa	I0007 - Promover estudos técnicos especializados com foco no aperfeiçoamento do planejamento e da gestão das políticas estratégicas do Estado						
Prioridade da LDO	Não						
Ação Orçamentária	3189 - Realização de Estudo Técnico de Planejamento, Avaliação e Monitoramento de Políticas Estratégicas do Governo						
Compatibilidade	Não						
Ano	Execução orçamentário-financeira (em R\$ 1.000,00)						
	Orçado Inicial	Orçado ao final do exercício	Contingenciado	Liquidado	Pago	Execução Financeira (%)	Conceito
2024	40,00	4.826,00	0,00	4.788,00	4.788,00	99,21	Ótimo
2025	2.000,00	10.260,00	0,00	8.892,00	8.892,00	86,67	Bom
Ano	Execução Física						
	Produto da Ação Orçamentária			2736 - Estudo técnico realizado			
	Quantidade Inicial	Quantidade programada ao final do exercício	Não Iniciado	Em Execução	Concluído	Execução Física (%)	Conceito
2024	1,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	Muito Baixo
2025	1,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	Muito Baixo
Execução orçamentário-financeira (em R\$ 1.000,00) e Física por Território de Identidade							

Território de Identidade	Quantidade Concluída		Valor liquidado	
	2024	2025	2024	2025
Estado	0,00	0,00	4.788,00	8.892,00

Público Beneficiário			
Público	Quantidade		
	2024	2025	
-	-	-	

Ano	Motivo para não compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física	Detalhamento do Motivo para não compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física
2024	Não houve o registro do motivo	-
2025	Descreva o motivo, não identificado nos itens anteriores, que influenciou a defasagem apresentada	A informação sobre defasagem está incorreta, pois não está de acordo com os registros da execução física da ação orçamentária validada pela APG

Órgão	CASA CIVIL
Programa	440 - Planeja Bahia
Compromisso	C18 - Assegurar a gestão das ações integradas de promoção da segurança alimentar e nutricional e combate à fome
Iniciativa	I0004 - Fomentar ações de capacitação sobre Direito Humano à Alimentação Adequada, Aproveitamento de Alimentos e Educação Alimentar e Nutricional
Prioridade da LDO	Não
Ação Orçamentária	3272 - Fomento às Ações de Capacitação sobre Direito Humano à Alimentação
Compatibilidade	Sim

Ano	Execução orçamentário-financeira (em R\$ 1.000,00)						
	Orçado Inicial	Orçado ao final do exercício	Contingenciado	Liquidado	Pago	Execução Financeira (%)	Conceito
2024	20,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Muito Baixo
2025	20,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Muito Baixo
Ano	Execução Física						
	Produto da Ação Orçamentária			2810 - Ação de capacitação fomentada			
	Quantidade Inicial	Quantidade programada ao final do exercício	Não Iniciado	Em Execução	Concluído	Execução Física (%)	Conceito
2024	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Muito Baixo
2025	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Muito Baixo
Público Beneficiário							
Público				Quantidade			
				2024		2025	
-				-		-	
Ano	Motivo para não compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física			Detalhamento do Motivo para não compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física			
2024	Não houve incompatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física			-			
2025	Não houve incompatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física			-			

Órgão	CASA CIVIL						
Programa	440 - Planeja Bahia						
Compromisso	C18 - Assegurar a gestão das ações integradas de promoção da segurança alimentar e nutricional e combate à fome						
Iniciativa	I0006 - Implementar Selo Social Bahia Sem Fome						
Prioridade da LDO	Não						
Ação Orçamentária	3273 - Implementação de Selo a Empresa Parceira do Bahia Sem Fome						
Compatibilidade	Sim						
Ano	Execução orçamentário-financeira (em R\$ 1.000,00)						
	Orçado Inicial	Orçado ao final do exercício	Contingenciado	Liquidado	Pago	Execução Financeira (%)	Conceito
2024	10,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Muito Baixo
2025	20,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Muito Baixo
Ano	Execução Física						
	Produto da Ação Orçamentária			2811 - Selo Bahia Sem Fome implementado			
	Quantidade Inicial	Quantidade programada ao final do exercício	Não Iniciado	Em Execução	Concluído	Execução Física (%)	Conceito
2024	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Muito Baixo
2025	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Muito Baixo
Público Beneficiário							
Público				Quantidade			

		2024	2025
		-	-
Ano	Motivo para não compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física	Detalhamento do Motivo para não compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física	
2024	Não houve incompatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física	-	
2025	Não houve incompatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física	-	

Órgão	CASA CIVIL						
Programa	440 - Planeja Bahia						
Compromisso	C18 - Assegurar a gestão das ações integradas de promoção da segurança alimentar e nutricional e combate à fome						
Iniciativa	I0007 - Implementar o Projeto Comida no Prato						
Prioridade da LDO	Não						
Ação Orçamentária	3275 - Apoio na Implementação do Programa Comida no Prato						
Compatibilidade	Não						
Ano	Execução orçamentário-financeira (em R\$ 1.000,00)						
	Orçado Inicial	Orçado ao final do exercício	Contingenciado	Liquidado	Pago	Execução Financeira (%)	Conceito
2024	30,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Muito Baixo
2025	30,00	11.641,00	0,00	5.820,50	5.820,50	50,00	Baixo
Ano	Execução Física						

	Produto da Ação Orçamentária			2812 - Apoio ao Programa Comida no Prato realizado			
	Quantidade Inicial	Quantidade programada ao final do exercício	Não Iniciado	Em Execução	Concluído	Execução Física (%)	Conceito
2024	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Muito Baixo
2025	1,00	15.700,00	0,00	0,00	15.700,00	100,00	Ótimo
Execução orçamentário-financeira (em R\$ 1.000,00) e Física por Território de Identidade							
Território de Identidade	Quantidade Concluída		Valor liquidado				
	2024	2025	2024	2025			
Estado	0,00	0,00	0,00	5.820,50			
Bacia do Jacuípe	-	1.500,00	-	-			
Bacia do Paramirim	-	255,00	-	-			
Bacia do Rio Corrente	-	3.500,00	-	-			
Baixo Sul	-	300,00	-	-			
Chapada Diamantina	-	900,00	-	-			
Itaparica	-	600,00	-	-			
Litoral Norte e Agreste Baiano	-	400,00	-	-			
Litoral Sul	-	300,00	-	-			
Médio Rio de Contas	-	300,00	-	-			
Médio Sudoeste da Bahia	-	200,00	-	-			
Piemonte Norte do Itapicuru	-	400,00	-	-			

Piemonte da Diamantina	-	145,00	-	-
Piemonte do Paraguaçu	-	1.000,00	-	-
Portal do Sertão	-	700,00	-	-
Recôncavo	-	500,00	-	-
Semiárido Nordeste II	-	300,00	-	-
Sertão do São Francisco	-	1.800,00	-	-
Sisal	-	1.500,00	-	-
Velho Chico	-	1.100,00	-	-

Público Beneficiário

Público	Quantidade	
	2024	2025
-	-	-

Família em situação de insegurança alimentar grave - 15.800,00

Ano	Motivo para não compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física	Detalhamento do Motivo para não compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física
2024	Não houve incompatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física	-
2025	Quando a realização das atividades foi influenciada por situações de caráter normativo ou regulamentar que impediram ou dificultaram a execução da ação	Do decreto nº 21.413/2025, publicado no fim do ano passado, constam os procedimentos do Programa Bahia Sem Fome (BSF), bem como a Rede de Equipamentos Integrados de Combate à Fome. Nesse sentido, a fim de legitimar a distribuição das Cestas Básicas a partir da estratégia de execução do BSF materializada na norma em tela, tomou-se a decisão de executar a ação após a publicação da legislação em tela, ocorrida em 26/11/2025. Reforce-se que a execução dos 50% restantes do orçamento está prevista até o fim do primeiro trimestre deste ano.

Órgão	CASA CIVIL						
Programa	440 - Planeja Bahia						
Compromisso	C18 - Assegurar a gestão das ações integradas de promoção da segurança alimentar e nutricional e combate à fome						
Iniciativa	I0008 - Apoiar o funcionamento da Rede de Equipamentos Integrados para o combate à fome (equipamentos públicos, da sociedade civil e da iniciativa privada)						
Prioridade da LDO	Não						
Ação Orçamentária	3276 - Apoio ao Funcionamento da Rede de Equipamentos Integrados para o Combate à Fome						
Compatibilidade	Não						
Ano	Execução orçamentário-financeira (em R\$ 1.000,00)						
	Orçado Inicial	Orçado ao final do exercício	Contingenciado	Liquidado	Pago	Execução Financeira (%)	Conceito
2024	30,00	30,00	0,00	11,17	11,17	37,22	Baixo
2025	30,00	3.823,29	0,00	719,98	719,98	18,83	Muito Baixo
Ano	Execução Física						
	Produto da Ação Orçamentária			2813 - Rede de equipamento integrado apoiado			
	Quantidade Inicial	Quantidade programada ao final do exercício	Não Iniciado	Em Execução	Concluído	Execução Física (%)	Conceito
2024	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Muito Baixo
2025	1,00	3,00	0,00	0,00	3,00	100,00	Ótimo
Execução orçamentário-financeira (em R\$ 1.000,00) e Física por Território de Identidade							

Território de Identidade	Quantidade Concluída		Valor liquidado	
	2024	2025	2024	2025
Estado	0,00	0,00	11,17	719,98
Metropolitano de Salvador	0,00	1,00	-	-
Sertão do São Francisco	-	2,00	-	-

Público Beneficiário			
Público	Quantidade		
	2024	2025	
-	-	-	-
Família em situação de insegurança alimentar e nutricional e/ou em vulnerabilidade social	-	-	0,00

Ano	Motivo para não compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física	Detalhamento do Motivo para não compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física
2024	Não houve o registro do motivo	-
2025	Quando a realização das atividades foi influenciada pela ausência ou carência de parcerias, adesões ou pactuações institucionais necessárias para a execução da ação	Trata-se uma ação que se sustentou na seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC) e Prefeituras Municipais para implementação de Cozinhas Comunitárias Solidárias e Cozinhas Comunitárias Municipais. As seleções em tela de 118 municípios e 29 OSC, por meio dos editais 001 e 002/2025, tiveram os resultados publicados no fim de novembro de 2025, o que inviabilizou uma execução mais robusta no ano passado. Para este ano, prevê-se uma execução de todo o primeiro ano do convênio.

Órgão	CASA CIVIL
--------------	------------

Programa	444 - Bahia Participativa						
Compromisso	C4 - Ampliar o acesso dos cidadãos aos serviços públicos, atos oficiais e demais comunicações governamentais						
Iniciativa	I0011 - Modernizar os mecanismos de tecnologia da informação para maior eficiência na comunicação pública e cultura da transparência						
Prioridade da LDO	Não						
Ação Orçamentária	3882 - Reequipamento do Parque Tecnológico da Empresa Gráfica da Bahia						
Compatibilidade	Não						
Ano	Execução orçamentário-financeira (em R\$ 1.000,00)						
	Orçado Inicial	Orçado ao final do exercício	Contingenciado	Liquidado	Pago	Execução Financeira (%)	Conceito
2024	4.251,00	4.251,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Muito Baixo
2025	5.477,00	5.477,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Muito Baixo
Ano	Execução Física						
	Produto da Ação Orçamentária			2371 - Parque tecnológico reequipado			
	Quantidade Inicial	Quantidade programada ao final do exercício	Não Iniciado	Em Execução	Concluído	Execução Física (%)	Conceito
2024	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Muito Baixo
2025	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00	100,00	Ótimo
Execução orçamentário-financeira (em R\$ 1.000,00) e Física por Território de Identidade							
Território de Identidade			Quantidade Concluída		Valor liquidado		
			2024	2025	2024	2025	

Metropolitano de Salvador	-	1,00	-	-
Público Beneficiário				
Público	Quantidade			
	2024	2025		
-	-	-	-	-
Usuários do Diário Oficial do Estado	-	-	-	0,00
Ano	Motivo para não compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física	Detalhamento do Motivo para não compatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física		
2024	Não houve incompatibilidade entre a execução orçamentário-financeira e física	-		
2025	Quando a realização das atividades foi influenciada por situações de caráter operacional ou procedimental na execução da ação	A Empresa Gráfica da Bahia não realiza execução orçamentária no FIPLAN porque, apesar de ser uma empresa pública estadual, funciona sob regime empresarial, com autonomia administrativa e financeira. O FIPLAN é o sistema usado pelo Governo da Bahia para controlar a execução orçamentária e financeira dos órgãos da administração direta e indireta que dependem do orçamento estadual. Já a EGBA opera com receitas próprias, oriundas da venda de serviços e produtos, e segue regras de contabilidade empresarial específicas, não estando sujeita ao mesmo processo de execução orçamentária dentro do FIPLAN.		

1.4.3. Índice das Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) e da Previsão dos Restos a Pagar

Esta seção destaca o índice de despesa de exercícios anteriores - DEA – que é a despesa de exercício encerrado, para a qual o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-la, ou que não se tenha processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente. Ademais, destaca, também, a previsão de restos a pagar, que são as despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício. O objetivo desses índices é evidenciar fatos que ocorrem na execução da ação orçamentária e podem comprometer a eficiência da ação governamental. Menores valores desses índices refletem menores intercorrências na execução do que foi planejado no orçamento anual, com cumprimento do cronograma de pagamento das obrigações assumidas com

terceiros para execução da política pública. São indicadores que visam medir a excelência dos processos internos na perspectiva do esforço governamental.

Índice da Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) do Órgão, por Programa

Ano:2024		
Órgão/Programa/Ação	DEA	
	Valor (R\$ 1.000,00)	Execução (%)
CASA CIVIL	89,33	0,64
437 - Bahia Mais Segura	88,91	1,24
2461 - Apoio ao Município em Situação de Emergência ou Calamidade Pública	88,91	6,34
444 - Bahia Participativa	0,29	1,97
5120 - Apoio à Política Estadual de Convivência com o Semiárido	0,29	1,97
446 - Gestão do Patrimônio e da Logística de Suprimentos	0,13	0,01
7850 - Ampliação e Renovação da Frota de Veículos	0,13	0,01

Índice da Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) do Órgão, por Programa

Ano:2025		
Órgão/Programa/Ação	DEA	
	Valor (R\$ 1.000,00)	Execução (%)
CASA CIVIL	2,73	0,01
437 - Bahia Mais Segura	2,65	0,21
2461 - Apoio ao Município em Situação de Emergência ou Calamidade Pública	2,65	0,36
444 - Bahia Participativa	0,08	0,57
5120 - Apoio à Política Estadual de Convivência com o Semiárido	0,08	0,57

Índice da Previsão dos Restos a Pagar do Programa (RP)

Ano:2024		
Órgão/Programa/Ação	RP	
	Valor (R\$ 1.000,00)	Execução (%)
Órgão: CASA CIVIL	8.878,22	38,84
437 - Bahia Mais Segura	8.741,32	54,86
2426 - Assistência Material de Pronto Atendimento à Família em Situação de Risco	6.996,69	55,07
2461 - Apoio ao Município em Situação de Emergência ou Calamidade Pública	1.744,63	55,42
440 - Planeja Bahia	40,10	0,82
3189 - Realização de Estudo Técnico de Planejamento, Avaliação e Monitoramento de Políticas	38,00	0,79

Índice da Previsão dos Restos a Pagar do Programa (RP)

Ano:2024		
Órgão/Programa/Ação	RP	
	Valor (R\$ 1.000,00)	Execução (%)
6113 - Acompanhamento das Ações de Combate e Erradicação da Pobreza	2,10	7,82
446 - Gestão do Patrimônio e da Logística de Suprimentos	96,80	4,75
7850 - Ampliação e Renovação da Frota de Veículos	83,50	7,10
3194 - Aparelhamento de Unidade do Poder Executivo	13,30	1,55

Índice da Previsão dos Restos a Pagar do Programa (RP)

Ano:2025		
Órgão/Programa/Ação	RP	
	Valor (R\$ 1.000,00)	Execução (%)
Órgão: CASA CIVIL	6.617,61	24,64
437 - Bahia Mais Segura	318,47	20,39
2426 - Assistência Material de Pronto Atendimento à Família em Situação de Risco	277,82	38,51
4892 - Apoio às Ações Preventivas de Proteção Social e Defesa Civil	30,00	31,58
2461 - Apoio ao Município em Situação de Emergência ou Calamidade Pública	10,65	1,43
440 - Planeja Bahia	6.158,68	26,37
3275 - Apoio na Implementação do Programa Comida no Prato	5.471,27	48,45

Índice da Previsão dos Restos a Pagar do Programa (RP)

Ano:2025		
Órgão/Programa/Ação	RP	
	Valor (R\$ 1.000,00)	Execução (%)
3189 - Realização de Estudo Técnico de Planejamento, Avaliação e Monitoramento de Políticas	684,00	7,14
6113 - Acompanhamento das Ações de Combate e Erradicação da Pobreza	2,94	5,01
446 - Gestão do Patrimônio e da Logística de Suprimentos	140,46	7,44
7850 - Ampliação e Renovação da Frota de Veículos	134,99	9,08
3194 - Aparelhamento de Unidade do Poder Executivo	5,47	1,36